

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2022 para registro de preço

Processo Administrativo nº 027/2022

A EMURC - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.619.761/0001-30 Empresa Pública Municipal, com personalidade jurídica de direito privado, neste ato, representado pelo seu Diretor Presidente Diêgo Gomes Rocha consoante atribuições que lhe conferem as Leis Municipais de n.º 421/87 e 1.270/04 e Decreto Municipal n.º 21.072/2021 expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Lei Federal nº. 13.303/16 e o Regimento Interno da Emurc, Decreto Federal nº. 3.555/00, Decreto 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nºs. 11.553/2004, 15.499/2013, 18.722/2018 e pela Lei Municipal nº 1.727/2010, torna público que fará realizar a partir das 14h30min do dia 27 de junho de 2022, em sua sede, situada à R-Sinhazinha Santos- nº 295-Centro- CEP - 45.000-505, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, nos termos do presente edital, PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PRECO GLOBAL POR LOTE, para seleção da proposta mais vantajosa visando a ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PCD CONFORME ESPECIFICAÇÕES VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC. ATA COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

> Diêgo Gomes Rocha Diretor Presidente -Emurc

SERÁ SEMPRE CONSIDERADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA PARA TODAS AS INDICAÇÕES DE TEMPO CONSTANTES NESTE EDITAL





.....

1. REGÊNCIA LEGAL

1.1. Lei Federal 13.303/2016 e 10.520/02, LC 123/06 alterada pela LC 147/2014, Decreto Federal nº. 10.024/19 e Decretos Municipais nº. 21.072/2021, 15.499/2013, 11.553/2004, 18.722/2018 e o Regimento Interno da Emurc.

2. FINALIDADE/JUSTIFICATIVA

2.1. O Programa "Academia da Saúde" foi instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde através da Portaria GM/MS 719, de 07 de abril de 2011, e Portaria nº 2.681/2013, com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde e produção de cuidado e modos de vida saudáveis da população. Os objetivos visam ampliar o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde; fortalecer a promoção da saúde e seu cuidado integral; promover práticas de educação e saúde; promover programas nos âmbitos da saúde, educação e cultura.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência- PCD- nº 13.146/2015, destina assegurar e promover, em condições de igualdade o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando a sua inclusão e a cidadania.

Em Vitória da Conquista, a Empresa Municipal de Urbanização-Emurc, estende esse projeto com novos equipamentos, infraestrutura que potencializa a realização de ações variadas da promoção da saúde, práticas corporais e atividades físicas.

Os equipamentos da academia para PCD são práticos, funcionais e seguros para possibilitar a pessoa com deficiência fácil acesso, melhor mobilidade e independência além de proporcionar uma melhor qualidade de vida.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento e instalação de **EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PCD** conforme especificações quantitativas e qualitativas constantes do Edital.

4. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO

4.1. Pregão Eletrônico Nº SRP Nº 007/2022

5. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO

5.1. Processo Administrativo Nº 027/2022

6. TIPO DE LICITAÇÃO/JULGAMENTO

- **6.1. Tipo de Licitação:** Menor Preço
- **6.2. Julgamento:** Menor Preço por Lote

7. LOCAL E DATA DE OCORRÊNCIA

7.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação —INTERNET— através do site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br acessando o link LICITAÇOES mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para as aplicativas "licitações e", constante na página eletrônico do Banco do Brasil.

7.2. Endereço para envio da documentação: EMURC- Setor de Licitações- Rua- Sinhazinha Santos -295- Centro- Vitória da Conquista- Ba- CEP- 45.000-505.





8. DISPÊNDIO ESTIMADO DA LICITAÇÃO

8.1. O valor global estimado para consecução do objeto será de **R\$ 6.913.878,90** (**Seis milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos**). A serem usados conforme necessidade da Emurc.

9. FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO /FORNECIMENTO

- **9.1.** Entrega **GRADATIVA**, a partir da data da sua assinatura do contrato.
- **9.2.** O prazo de entrega será de até **20** (**vinte**) **dias corridos** após assinatura do contrato ou recebimento da respectiva ordem de fornecimento, acatando a vigência do contrato.
- **9.3.** Caso haja substituição dos produtos que apresentarem vícios, serão substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, conforme decisão de recusa da Diretoria da Emurc;
- **9.4.** É facultado a **Emurc** rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto contratados estejam em desacordo com as especificações e condições ofertadas.
- 9.5. Seguir normas e padrões de controle de qualidade industrial ABNT-INMETRO.
- 9.6. Apresentar catálogo técnico do próprio fabricante, juntamente com os documentos de habilitação;
- 9.7. Registro da empresa e do responsável técnico da empresa no CAU OU CREA, válido;
- 9.8. Laudo de ergonomia e biomecânica dos equipamentos assinado e reconhecimento de firma em cartório, por profissionais de Educação Física ou Fisioterapia com registro no Conselho Profissional;
- 9.9. Apresentar vínculo profissional (contrato social ou CTPS) com um profissional de Educação Física e/ou Engenheiro Mecânico indicados como responsáveis técnicos com registro no Conselho Profissional;
- 9.10. Garantia dos produtos de 12 meses a partir da data de entrega;
- 9.11. Prestar assistência técnica durante todo o período da garantia dos produtos, valendo-se de técnicos crendenciados que farão substituição que se fizerem necessários;

10.PRAZO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos**, contados da emissão da nota fiscal/fatura, devidamente vistada pelo órgão/setor competente, por meio de depósito/transferência bancária, em conta jurídica de titularidade da contratada.

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / VIGÊNCIA DO CONTRATO

- **11.1. Vigência da Ata de Registro de Preços:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
- **11.2. Vigência do contrato:** O contrato terá vigência prevista a partir da sua assinatura, de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo prazo disposto em lei, em observância aos princípios que regem a administração pública, em especial o interesse público e a conveniência da contratante.

12. HORÁRIO E DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DO CERTAME.

-Início do Acolhimento das propostas: 14/06/2022 a partir das 09h:00 min. -Recebimento das propostas: 27/06/2022 a partir das 10h:00 min.

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505 Telefones: (77) 3420 - 7600/3420-7605





-Abertura das propostas: 27/06/2022 a partir das 11h:00 min. -Início da sessão de disputa de preço: 27/06/2022 a partir das 14h:30 min.

13. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- **13.1.** As empresas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado; com cadastro em seu **CNAE**;
- **13.2.** Apresentar a planilha de preço individual, conforme disposto no item 03 do presente instrumento.
- **13.3.** Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Termo de Referencia, Edital e seus Anexos, em cumprimento do Art. 48 incisos I de Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;
- 13.4. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos e suspensos do direito de licitar, pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que sejam reabilitados perante a autoridade que aplicou a penalidade, não poderão participar do certame.
- **13.5.** Os interessados que estiver em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores, também não poderão participar do certame.
- **13.6.** Será admitida a participação de empresas em recuperação judicial desde que apresentem o plano de recuperação deferido e homologado judicialmente (cfr. art. 58 da lei 11.101/2005);
- 13.7. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.
- 13.8. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente de licitações, pessoas ou empresas que estejam enquadradas nas limitações impostas com o previsto no art. 89° da Lei Orgânica Municipal, bem como com o art. 129° da Lei Complementar Municipal nº 1.786/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único-RJU dos servidores do Município de Vitória da Conquista BA.

14. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

- **14.1.** A Habilitação será realizada mediante comprovação de:
- **14.1.1.** Habilitação Jurídica;
- **14.1.2.** Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- **14.1.3.** Qualificação Econômico-Financeira;
- 14.1.4. Qualificação Técnica.
- 14.2. Todos os documentos exigidos deverão ter sido expedidos por autoridades ou órgão competente do domicílio da licitante, podendo ser apresentados em original, em fotocópia autenticada, em publicação na imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas pelo original, as quais serão conferidas e autenticadas, pela Comissão de Licitação ou pregoeiro. Não serão aceitas fotocópias extraídas por processo de fac-símile. Os documentos exigidos deverão preferencialmente ser relacionados, separados, colecionados e numerados na ordem estabelecida neste edital.
- **14.3.** As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.





14.4. As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pelo pregoeiro ou membro de equipe de apoio.

15. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **15.1.** A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:
- **15.1.1.** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- **15.1.2.** Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **15.1.3.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- **15.1.4.** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- **15.1.5.** Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- **15.1.6.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- **15.1.7.** Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.
- **15.1.8.** Cópias (autenticadas) das cédulas de identidade dos sócios com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

16. REGULARIDADE FISCAL

- **16.1.** A documentação relativa à habilitação fiscal e social da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:
- **16.1.1.** Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- **16.1.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- **16.1.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- **16.1.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- **16.1.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- **16.1.6.** Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- **16.1.7.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:
- **16.1.8.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, ou alvará de funcionamento do ano em curso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;





17. OUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Documentação relativa à qualificação econômico-financeira, cujo objeto social deverá ser **compatível com o objeto licitado**, consistir-se-á em:

- 17.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultados do último Exercício Social exigível, apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta comercial ou órgão equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento.
- **17.2.** Para balanço escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital SPED o mesmo deverá estar acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega de Livro Digital e Recibo de Entrega da Escrituração encaminhada a RFB;
- **17.3.** Os documentos referidos neste item deverão estar assinados por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, devidamente habilitados, constando nome completo e registro profissional, apresentar cópia do certificado de regularidade profissional-CRC;
- **17.4.** No caso específico de Sociedades por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado;
- **17.5.** Para as empresas constituídas no exercício de 2021, será exigido apenas o Balanço de Abertura, na forma da lei, assinado por técnico habilitado no CRC.
- **17.6.** A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos índices abaixo, apurados com base no balanço apresentado e pela comprovação do capital social ou do patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de forma subsidiária (nunca cumulativamente), quando não for possível a averiguação com base nos índices;(apresentar os índices calculados); **APRESENTAR OS ÍNDICES CALCULADOS.**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo não circulante

≥ 1,0

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante ≥ 1,0
Passivo Circulante

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:

 $\frac{Ativo \ Total}{Passivo \ Circulante + Passivo \ n\~ao \ circulante} \geq 1,0$

17.7. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma ou com data não superior a 06 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar de ato normativo próprio ou do documento.





17.8. Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional, disponível em: http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/ quando tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional. Somente para Microempreendedores Individuais (MEI),

Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).

17.9. Fica dispensada a apresentação de Balanço Patrimonial para Microempreendedores Individuais (MEI).

18.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 18.1. Comprovação através de atestado (s) de qualificação técnico-operacional para o fornecimento do objeto a que se propõe o edital;
- 18.2. Seguir normas e padrões de controle de qualidade industrial ABNT-INMETRO.
- 18.3. Apresentar catálogo técnico do próprio fabricante;
- 18.4. Registro da empresa e do responsável técnico da empresa no CAU OU CREA, válido;
- 18.5. Laudo de ergonomia e biomecânica dos equipamentos assinado e reconhecimento de firma em cartório, por profissionais de Educação Física ou Fisioterapia com registro no Conselho Profissional;
- 18.6. Apresentar vínculo profissional (contrato social ou CTPS) com um profissional de Educação Física e/ou Engenheiro Mecânico indicados como responsáveis técnicos com registro no Conselho Profissional;
- 18.7. Garantia dos produtos de 12 meses a partir da data de entrega;
- 18.8. Prestar assistência técnica durante todo o período da garantia dos produtos, valendose de técnicos crendenciados que farão substituição que se fizerem necessários;
- **18.9.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado por esse último.

19.DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DESTINADO, ÀS MICROEMPRESAS (ME) E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

- **19.1**. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras da empresa pública, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para o, a ME e a EPP, nos termos do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e na Lei Municipal n.º 1727/2010.
- **19.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- **19.3.** A falta de regularização da documentação, no prazo previsto, implicará a decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções, sendo facultado à EMURC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- **19.4.** Nas licitações será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para ME e EPP.
- **19.5.** Na modalidade de pregão, entende-se por empate aquelas situações em que o intervalo percentual seja apurado após a fase de lances e antes da negociação e corresponda à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor da menor proposta ou do menor lance, caso os licitantes o tenham oferecido.
- **19.6.** Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate ficto, e desde que a melhor oferta inicial não tenha sido apresentada por ME ou EPP, proceder-se-á da seguinte forma.





19.7. ME ou EPP melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela

- considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor. **19.7.1.** Não ocorrendo a contratação do MEI, ME ou EPP, na forma do item anterior, serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 23.1 na ordem
- **19.7.2.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 23.5, será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **19.7.3.** Na hipótese da falta de contratação nos termos previstos, o contrato será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

20. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES À HABILITAÇÃO

classificatória, para o exercício do mesmo direito.

- **20.1.** Declaração Geral Conjunta de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que estabelece o Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal, alterada pela Lei nº. 9.854/99 (Declaração Geral Conjunta Anexo I);
- **20.2.** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, conforme modelo constante do anexo II do presente instrumento. (*quando for o caso de enquadramento da empresa licitante na hipótese presente*)

21. DO CREDENCIAMENTO E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

- **21.1.** O credenciamento do LICITANTE será realizado através do Banco do Brasil, no prazo máximo de 03(três) dias úteis após a formalização do pedido e da entrega da documentação necessária:
- **21.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal intransferíveis com validade de 01(um) ano para acesso as Licitações-e (www.licitaçoes-e .com.br) e funcionará como assinatura eletrônica, implicando em responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico, validando todos os atos praticados;
- **21.3.** Os interessados deverão credenciar representantes, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, acompanhado de **RG e CPF do outorgado**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema;
- **21.4.** Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou executivo) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Consolidação, **acompanhado de RG e CPF do representante legal (autenticados),** no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- **21.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou sua desconexão;
- **21.6.** Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone 08007290500 ou pelo e-mail: licitações@bb.com.br

22. DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR





22.1. O fornecedor/proponente deve ter condição de enviar ao Setor de Licitação da Emurc em até 03(três) dias úteis após o encerramento da sessão de disputa, a exigência de entrega de todos os documentos mencionados nos itens 13, 14, 15, 16, 17 e 18, deste edital, sob pena de desclassificação.

23.DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- **23.1.** As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www. licitações-e.com.br mediante a opção "**Acesso identificado**", no sistema eletrônico do Banco do Brasil, obedecendo a data e horários estabelecidos;
- 23.2. A proposta ofertada deverá conter as especificações e características detalhadas dos produtos cotados, bem como a garantia, o valor por Lote, bem assim o valor discriminado de cada item, conforme planilha constante no Termo de Referência.
- 23.3. <u>Serão desclassificadas as propostas</u> que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou, consignarem preços <u>abaixo do referencial do contratante</u>, inexequíveis ou superfaturados para a empresa pública contratante, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.
- **23.4.** A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico. Com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital, passando o pregoeiro a avaliar a sua aceitabilidade, sendo posteriormente classificadas para etapas de lances; após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação no sistema eletrônico, convocando os proponentes para apresentarem os lances;
- **23.5.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- **23.6.** Iniciada a sessão eletrônica de valor não será admitida a desistência da proposta;
- 23.7. Os LICITANTES poderão ofertar lances sucessivos, observado o horário estabelecido e as condições de aceitação (tempo mínimo transcorrido 01 segundo e máximo de até 30 minutos);
- **23.8.** O sistema rejeitará automaticamente os lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar;
- **23.9.** O sistema rejeitará automaticamente os lances cujos valores forem superiores ao último lance registrado;
- **23.10.** A desistência que ofertar lances implicará a exclusão do LICITANTE, nesta etapa e na manutenção do último preço apresentado pelo LICITANTE, para efeito de classificação final;
- **23.11.** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preco global;
- **23.12.** Durante o transcurso da sessão, os LICITANTES serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado, vedada a identificação do detentor de lance, bem como dos demais licitantes;
- **23.13.** No caso de desconexão do pregoeiro com site www.licitaçoes-e.com.br no decorrer da etapa competitiva do pregão e, permanecendo o sistema acessível aos LICITANTES, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que possível, retomar a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- **23.14.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após 30(trinta) minutos da comunicação eletrônica expressa aos participantes, encaminhada através de mensagem em formulário próprio do site licitações-e, divulgando nova data e hora de reabertura da sessão;





- **23.15.** Quando a desconexão persistir por mais de 02(duas) horas, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e somente terá reinício no dia e horário previamente fixado no site www.licitaçoes-e.com.br;
- **23.16.** A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após que transcorrerá período de tempo de até 30(trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual, será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- **23.17.** Alternativamente ao disposto no item anterior, poderá o pregoeiro, mediante justificativa, registrada em ATA, antecipar o encerramento da sessão de disputa do tempo normal, desde que transcorrido o tempo mínimo de 50% do previsto inicialmente no edital para sessão de lances, mediante o encaminhamento de aviso automático de fechamento iminente de lances e subsequente transcurso de 01(um) segundo até 30(trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao preponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- **23.18.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- **23.19.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre as propostas de menor valor e preço estimado para contratação;
- **23.20.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

24. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **24.4.** O licitante vencedor deverá apresentar proposta por escrito, conforme modelo constante no Anexo V deste Edital, com a documentação de habilitação de que trata o edital.
- **24.4.1.** A proposta deverá ser apresentada em uma via original, em papel timbrado da empresa licitante, devendo conter os dados da proponente (razão social, endereço, CNPJ/MF, banco, agência e conta corrente, correio eletrônico etc.), impressa sem emendas ou rasuras e redigida com clareza em língua portuguesa, datada e devidamente assinada por seu representante legal, em envelope lacrado. (**Modelo de Proposta sugerido no Anexo VI**).
- **24.4.2.** É de inteira responsabilidade do Licitante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, o que será registrado em Ata, devendo ser desconsiderado da proposta.
- **24.4.3.** Quando a proposta e anexos constantes do Edital forem assinados por procurador legalmente constituído, os documentos deverão estar acompanhados de RG e CPF do outorgado, bem como do outorgante.
- 24.4.4. A Proposta de Preços da empresa arrematante e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados imediatamente após o encerramento da sessão. Vide itens: 13, 14, 15, 16, 17 e 18, devendo estes serem documentos originais ou cópias autenticadas.
- **24.4.5.** A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, bem como conter os preços unitário e total por lote, expressos em moeda nacional, com até duas casas decimais após a vírgula, em algarismos e por extenso.
- **24.4.6.** A proposta deverá ter prazo de validade de **60** (sessenta) dias.
- **24.4.7.** Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, esta fica automaticamente prorrogada.
- **24.4.8.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto/serviço ofertado ou qualquer condição que importe





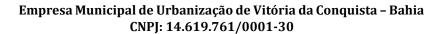
modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais, ou nos casos previstos neste edital.

- 24.4.9. É vedado à empresa licitante retirar a sua proposta após a abertura da sessão do presente Pregão.
- 24.4.10. Iniciada a sessão pública, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo de oferta de propostas ou lances equivocados e de valor inexequível.
- **24.4.11.** Não se considerará como critério de classificação e nem de desempate das propostas qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.
- **24.4.12.** As propostas apresentadas em desacordo com as condições e especificações constantes desta Licitação e ainda as que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou excessivos, incompatíveis com os preços de mercado, conforme a discricionariedade do Pregoeiro será desclassificada.
- **24.4.13.** Serão rejeitadas as propostas que:
- **24.4.13.1.** Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado;
- **24.4.13.2.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.
- **24.4.14.** Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.
- **24.4.15.** Deverão estar incluídas nos preços propostos todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros de transporte e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- **24.4.16.** O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar esclarecimentos adicionais sobre a composição dos preços propostos.

25. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- **25.1**. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- **25.2.** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado a melhor proposta ou lance de menor valor para negociação, decisão e aceitação.
- **25.3**. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o material ou equipamento definido no objeto deste Edital.
- **25.4.** Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda a todas as condições do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado. Sendo aceitável a oferta, será verificado, pelo Pregoeiro, o atendimento das condições habilitatórias do **LICITANTE.**
- **25.5.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.
- **25.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou, consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a EMURC, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.







26.DA HABILITAÇÃO

- 26.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em envelope, e rubricados pelo responsável legal da licitante, em originais ou cópias autenticadas em cartório ou, por representante da EMURC, mediante a apresentação dos originais. O fornecedor/proponente deve ter condição de enviar em até 03(três) dias úteis após o encerramento da sessão de disputa, a exigência de entrega de todos os documentos mencionados nos itens, deste edital, sob pena de desclassificação.
- **26.1.1.** Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- **26.1.2.** Os documentos a serem apresentados relativos à Habilitação Jurídica deverão atender o que estabelece o **item 15, deste Edital.**
- **26.1.3.** Para fins de habilitação fiscal, deverão ser apresentados os documentos relativos à Regularidade Fiscal e Social, constantes do **item 16, deste Edital.**
- **26.1.4.** Os documentos a serem apresentados para habilitação relativos à Qualificação Técnica deverão atender o que estabelece o **item 18, deste Edital.**
- **26.1.5.** Os documentos a serem apresentados para habilitação relativos à Qualificação Econômica Financeira deverão atender o que estabelece o **item 17, deste Edital.**
- **26.1.6.** Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da Matriz, todos da Matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para Matriz e todas as filiais.
- **26.1.7.** Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital e transcorrido a fase de análise da documentação, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.
- **26.1.8.** Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

27.DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E RECURSOS

- **27.1.** Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, qualquer representante da empresa devidamente habilitado, poderá encaminhar pedidos de impugnação ao ato convocatório do Pregão.
- **27.2.** Qualquer representante da empresa devidamente habilitada poderá solicitar esclarecimentos a cerca do ato convocatório do Pregão, que deverá ser encaminhado pessoalmente, em atenção do Pregoeiro.
- **27.3.** Os Recursos ou Impugnações deverão ser protocolados pelo Licitante em horário de expediente normal (08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h), junto ao setor de licitações, localizado na mesma, em atenção ao PREGOEIRO RESPONSÁVEL OU A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para que seja instaurado o devido processo. **SERÃO ACEITOS PEDIDOS ENCAMINHADOS POR FAX OU OUTRO MEIO ELETRÔNICO**;
- **27.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
- **27.5.** Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.





- **27.6.** Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.
- **27.7.** A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.
- **27.8.** A falta de manifestação imediata e motivada do **LICITANTE** para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso, e, consequentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao **LICITANTE** vencedor.
- **27.9.** O recurso contra decisões do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme decreto nº 11.553/04, Artigo 37, inciso I.
- **27.10.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **27.11.** A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na imprensa oficial.
- **27.12.** Não serão conhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal (*intempestivos*), subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- **27.13.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no setor de Licitações da EMURC, situada à Rua- Sinhazinha Santos- 295- Centro Vitória da Conquista, Bahia.

28.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **28.1.** Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
- **28.2.** Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.
- **28.3.** Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela EMURC, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.
- **28.4.** Homologado o resultado da licitação, a o setor de compras, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados convocarão os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

29.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **29.1.** O pagamento devido à empresa **CONTRATADA** será efetuado proporcionalmente à execução do objeto, **em até 30 (trinta) dias**, através de crédito em conta corrente ou outra forma conveniente para o Contratante, com o prévio aval do **CONTRATADO**, a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo Contratante do recebimento definitivo do objeto licitado.
- **29.2.** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

30. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO/CONTRATO

30.1. Competirá ao Contratante proceder acompanhamento a vistoria que antecede o início do fornecimento e registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e sua cópia





será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

- **30.2.** Deverá a Emurc, proceder ao acompanhamento e fiscalização conjuntamente, a vistoria que antecede a entrega do objeto.
- **30.3.** A responsabilidade para análise dos objetos licitados ficará a cargo do funcionário/representante indicado pela **Emurc.**

31. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **31.1.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o PODER PÚBLICO, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais, bem como reparação por dano material eventualmente suportável pela contratante:
- **31.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a EMURC aplicará à CONTRATADA, as seguintes sanções:
- a) Cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- **b**) Advertência por escrito;
- c) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;
- d) Multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, na hipótese de recusa injustificada da CONTRATADA em apresentar a garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, e/ou recompor o valor da garantia, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após regularmente notificada;
- e) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência ou no termo contratual, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;
- f) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.
- **31.3.** A sanção prevista na alínea "a" poderá ser aplicada juntamente com as demais penalidades, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- **31.4.** As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
- **31.5.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela EMURC;
- **31.6.** Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATADA continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído à penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente.





- **31.7.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na prestação do serviço/fornecimento dos produtos advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- **31.8.** As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no setor de Licitações da EMURC como também no SICAD/PMVC, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Vitória da Conquista/BA.

32. RESCISÃO

- **32.1.** O contrato poderá ser rescindido pela Emurc, a qualquer tempo, de conformidade da Lei nº 13.303/16 e o Regimento Interno da Emurc;
- **32.2.** A rescisão imediata do Contrato caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada.
- 32.3. Falir, ou estiver em concurso de credores, dissolução ou liquidação.
- **32.4.** Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação.
- 32.5. Deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais.
- **32.6.** Desatender às determinações do funcionário da Emurc, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- **32.7.** Cometer, reiteradamente, faltas na execução do contrato.
- 32.8. For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento do contrato.
- 32.9. Nas hipóteses de rescisão, não cabe, à Contratada, direito a qualquer indenização.

33. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

- **33.1.** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos da Lei 13.303/16 e o Regimento Interno da Emurc, no seu todo ou em parte.
- **33.2.** A presente licitação poderá ser anulada, por ilegalidade ou revogada por conveniência e oportunidade administrativa, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação ou indenização.

34. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- **34.1.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar o fornecimento da forma que julgar conveniente.
- **34.2.** A fiscalização ou acompanhamento do fornecimento não exclui nem atenua a responsabilidade da CONTRATADA em relação aos danos provocados ou prejuízos experimentados pelo CONTRATANTE em decorrência deste Contrato.

35. DOS PRAZOS PARA ENTREGA DA ORDEM E EXECUÇÃO

35.1. O prazo para início do fornecimento/prestação de serviço ocorrerá em até **05** (**cinco**) **dias úteis** da assinatura do contrato e após solicitação da Contratante, através da emissão e encaminhamento de Ordem de serviço ao respectivo fornecedor, vencedor da licitação, promovido pela Emurc.

36. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO





- **36.1.** A Ata de Registro de Preços, objeto desta licitação, obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, terá validade não superior a 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, conforme a Lei 13.303/16 e Regimento Interno da Emurc;
- **36.2.** O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver a Ata do Registro de Preços, na forma da minuta apresentada no Anexo **VII**, adaptada à proposta vencedora.
- 36.3. A recusa injusta do convocado em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.
- **36.4.** É facultado ao CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.
- **36.5.** O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ou supressões acima do percentual citado poderão ocorrer, mediante acordo entre as partes.
- **36.6.** Após adjudicação do objeto e homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e Ata de Registro de Preços, a ser firmados entre a licitante vencedora e a contratante.
- **36.7.** A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.
- 36.8. A existência de preços registrados não obriga a Emurc a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 15.499/2013.
- **36.9.** A Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto Municipal nº 15.499/2013, e da Emurc.
- **36.10.** Toda vez que for constatada, através de pesquisa de preços realizada pela Emurc, que os valores registrados no Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços encontramse divergentes dos praticados no mercado, a CONTRATANTE poderá:
- **36.10.1.** Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados e o fornecedor não aceite adequá-los ao mercado;
- **36.10.2.** Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Emurc.

37. DA REVISÃO DOS PRECOS REGISTRADOS

- **37.1.** A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente fornecedora e o preço de mercado vigente à época da licitação.
- **37.2.** O preço de mercado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Emurc a convocação dos fornecedores para negociar o novo preço.
- **37.3.** A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.





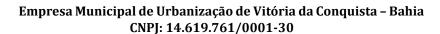
- **37.4.** A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a Emurc proceder a futuras revisões de preços, caso venha a CONTRATADA solicitar equilíbrio econômico-financeiro.
- **37.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá a CONTRATADA comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
- **37.6.** No caso de o detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
- **37.7.** A critério da Emurc poderá ser exigido da CONTRATADA as listas de preços expedidas pelos fabricantes/fornecedores, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- 37.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Emurc adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria EMPRESA ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da EMPRESA no prazo de 15 (quinze) dias.
- **37.9.** A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.
- 37.10. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.
- **37.11.** A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital.

38. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

- **38.1.** Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados em perfeita conformidade com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, sendo que, o projeto, as especificações ou qualquer outro documento que integre o presente processo administrativo são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- **38.2.** É de responsabilidade da CONTRATADA substituir no momento do fornecimento dos itens, qualquer material/serviço impugnado no prazo máximo de 03 (três) dias, a partir do recebimento da impugnação.
- **38.3.** A fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, o fornecimento do serviço, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente.
- **38.4.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos, na forma solicitada na Ordem de Compra/Serviço (quando tratar-se de produtos) e ou os serviços, na forma solicitada na Ordem de Serviço.
- **38.5.** Os quantitativos totais são estimados e representam as previsões da Emurc.

39. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS







- **39.1.** A CONTRATANTE designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços o setor de compras/licitação da Emurc, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Decreto Municipal nº. 15.499/2013.
- **39.2.** Compete ao setor de licitação e Diretoria, a prática de todos os atos de controle e gestão do Sistema de Registro de Preços SRP, conforme Decreto Municipal nº 15.499/2013, em especial;
- **39.2.1.** Promover todos os atos necessários e instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente.
- **39.2.2.** Realizar, com auxílio do setor de licitação, pesquisa de preços com vista à identificação dos valores dos bens e serviços a serem licitados.
- **39.2.3.** Confirmar junto ao setor de licitação a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos.
- **39.2.4.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, para atendimento às necessidades da EMPRESA, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata.
- **39.2.5.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

40. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

40.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preço decorrente desta licitação.

41. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **41.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- **41.2.** As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Emurc, a finalidade e a segurança da contratação.
- **41.3.** É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.
- **41.4.** A apresentação da proposta implica para a **LICITANTE** a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **41.5.** A Emurc reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.
- **41.6.** A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- **41.7.** A Emurc quando da contratação de fornecedores não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços.
- **41.8.** Os preços propostos poderão ser reajustáveis, em consonância com o que estabelece a lei de licitações.
- **41.9.** O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.





- **41.10.** O pregoeiro, no interesse da Emurc, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- **41.11.** A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.
- **41.12.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis nº. 13.303/16, Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/06 e alterações previstas na LC 147/2014 e Decretos Municipais ns.º 11.553/04 e 15.499/2013 e o Regimento Interno da Emurc.
- **41.13.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **41.14.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em originais, por cópias autenticadas em cartório ou por funcionário da Emurc mediante a apresentação dos originais.
- **41.15.** A Emurc é considerada consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no Artigo 155, § 2°, VII b, da Constituição Federal de 1988, podendo-se valer da aplicação das normas consubstanciadas no Código de Defesa do Consumidor.
- **41.16.** Quando todas as propostas forem desclassificadas e ou houver número insuficiente de propostas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo para o recebimento de novas propostas;

42. ÍNDICE DE ANEXOS

42.1. No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos.

ANEXO I	Modelo de Declaração Geral Conjunta
ANEXO II	Modelo de Declaração de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Termo de Referência
ANEXO IV	Dos Lotes e Quantitativos
ANEXO V	Considerações Gerais ao Objeto
ANEXO VI	Modelo Padrão de Proposta Econômica
ANEXO VII	Minuta da Ata de Registro de Preços com efeitos de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços
ANEXO VIII	Planilha de Composição de Custos
ANEXO IX	Minuta de Contrato de Fornecimento

Vitória da Conquista - BA, 06 de junho de 2022.

Valdirene Cardoso de Araújo Oliveira Pregoeira





ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA

	Modalidade de Licitação:	Número:
	Pregão Eletrônico (SRP)	007/2022
(Nome da Empresa)	, CNPJ n°.	
(Nome da Empresa), sediada (endereço completo),	telefone e endereço eletrônico	(e-mail) para
contato, neste ato representada legalmente por (non , declara sob as penas da lei:	me e qualificação do repres	sentante legal)
 que possui pleno conhecimento de todas as inforeferente ao Pregão Eletrônico SRP nº.xxx/2022; 	ormações e das condições con	tidas no edital
 que esta pessoa jurídica está apta a participar conforme respectivo Edital, não estando enquadrac contratar com o Poder Público, especialmente n 13.303/16 e o Regimento Interno da Emurc e a 1.786/2011 de 16 de dezembro de 2011, art. 129, in 	da em nenhum impedimento leg o que tange a Lei nº 10.520/0 a possibilidade elencada na Le	al para licitar e 02 e da Lei nº
 que até a presente data inexistem fatos impediti licitatório, atendendo a todas as exigências feitas r aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licit 	no referido instrumento convoca	
 que, em atendimento ao quanto previsto no incis combinado com o a Lei nº. 13.303/16 e o Regime 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubra aprendiz, a partir de 14 anos. 	ento Interno da Emurc, não emp	orega menor de
Vitória da Conquista – BA, de	de 2022.	
	NATO.	
Razão Social / C		
Nome e Nº do RG do Repr	esentante Legai	

Assinatura



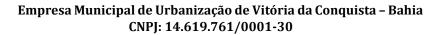


ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número: 007/2022
	r regao Eletronico (SKP)	007/2022
	CNDL 0	1. 1
(Nome da pessoa jurídica)	, CNPJ n°	sediada
(endereço completo), neste	ato representada legalmente	por (nome e
qualificação do representante legal)	, declara sob as pe	enas da lei:
· Cumprir plenamente os requisitos para classifi	car-se como Microempresa o	ou Empresa de
Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Comp	olementar nº 123, de 14 de dez	embro de 2006.
Declara, ainda, ciente das responsabilidades admin	istrativas, civis e criminais.	
Vitória da Conquista – BA, de _	de 2022.	
Razão Social / C	NPJ	
Nome e Nº do RG do Repr	esentante Legal	

Assinatura







ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	007/2022

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PCD CONFORME ESPECIFICAÇÕES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- Emurc.

1. ÓRGÃO LICITANTE:

1.1. Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – Emurc.

2 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento e instalação de **EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PCD** conforme especificações quantitativas e qualitativas constantes do Edital.

3 – JUSTIFICATIVA:

3.1. O Programa "Academia da Saúde" foi instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde através da Portaria GM/MS 719, de 07 de abril de 2011, e Portaria nº 2.681/2013, com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde e produção de cuidado e modos de vida saudáveis da população. Os objetivos visam ampliar o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde; fortalecer a promoção da saúde e seu cuidado integral; promover práticas de educação e saúde; promover programas nos âmbitos da saúde, educação e cultura.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência- PCD- nº 13.146/2015, destina assegurar e promover, em condições de igualdade o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando a sua inclusão e a cidadania.

Em Vitória da Conquista, a Empresa Municipal de Urbanização-Emurc, estende esse projeto com novos equipamentos, infraestrutura que potencializa a realização de ações variadas da promoção da saúde, práticas corporais e atividades fisicas.

Os equipamentos da academia para PCD são práticos, funcionais e seguros para possibilitar a pessoa com deficiência fácil acesso, melhor mobilidade e independência além de proporcionar uma melhor qualidade de vida.

4. PERÍODO DO CONTRATO:

4.1. O contrato terá vigência prevista de **12(doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, devendo respeitar o previsto na Lei 13.303/2016 e o Regimento Interno da Emurc.

5. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

5.1. Será permitida adesão à Ata de Registro de Preço decorrente do presente processo licitatório, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços, assim como o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade,





desde que devidamente justificada a vantagem e expressamente solicitada ao setor competente.

6. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONSECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. O valor total previsto para contratação será de R\$ 6.913.878,90 (seis milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Até **30** (**trinta**) **dias corridos** após a emissão da Nota Fiscal, devidamente vistada pela Emurc, órgão responsável pela fiscalização do contrato, para liquidação e pagamento correspondente.

8. DO REAJUSTE DOS PREÇOS:

- **8.1.** O preço pactuado será fixo e irreajustável, salvo quando, por algum fato ou motivo excepcional, imprevisível ou superveniente, devidamente comprovado junto à CONTRATADA, as obrigações para uma das partes tornem-se demasiadamente onerosas, constatando-se deste modo, uma quebra de equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- **8.2.** Caso ocorra o fato descrito acima, a CONTRATADA deverá solicitar formalmente ao CONTRATANTE, por meio da Diretoria Administrativa Financeira, o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos que comprovem a procedência do pleito;
- **8.3.** Munida da solicitação e documentos mencionados acima, e após estudo de mercado que comprove a situação fática descrita, a Diretoria da Emurc encaminhará o processo à Assessoria Jurídica da Emurc para parecer jurídico.

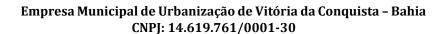
9.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO/FISCAL DO CONTRATO:

- **9.1.** Nos termos da Lei nº 13.303/16 e o Regimento Interno da Emurc, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- **9.2.**A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Emurc, de conformidade com a Lei 13.303/16 e o Regimento Interno da Emurc.
- **9.3.**O representante da Emurc anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

- 10.1. Entrega GRADATIVA, a partir da data da sua assinatura do contrato.
- **10.2.** O prazo de entrega será de até **20 (vinte) dias corridos** após assinatura do contrato ou recebimento da respectiva ordem de fornecimento, acatando a vigência do contrato.
- **10.3.** Caso haja substituição dos produtos que apresentarem vícios, serão substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, conforme decisão de recusa da Diretoria da Emurc;
- **10.4.** É facultado a **Emurc** rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto contratados estejam em desacordo com as especificações e condições ofertadas.
- 10.5. Seguir normas e padrões de controle de qualidade industrial ABNT-INMETRO.







- 10.6. Apresentar catálogo técnico do próprio fabricante;
- 10.7. Registro da empresa e do responsável técnico da empresa no CAU OU CREA, válido;
- 10.8. Laudo de ergonomia e biomecânica dos equipamentos assinado e reconhecimento de firma em cartório, por profissionais de Educação Física ou Fisioterapia com registro no Conselho Profissional:
- 10.9. Apresentar vínculo profissional (contrato social ou CTPS) com um profissional de Educação Física e/ou Engenheiro Mecânico indicados como responsáveis técnicos com registro no Conselho Profissional;
- 10.10. Garantia dos produtos de 12 meses a partir da data de entrega;
- 10.11. Prestar assistência técnica durante todo o período da garantia dos produtos, valendo-se de técnicos crendenciados que farão substituição que se fizerem necessários;

11. ENDERECO PARA ENTREGA:

11.1. O produto deverá ser entregue (**DESCARREGADO**) em local previamente determinado pela Emurc. (77) 3420-7600.

12. DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO:

12.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata extinção.

13. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- **13.1.** DA APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:
 - **13.1.1.** A licitante deverá apresentar proposta de preços cotando separadamente os valores referentes ao item licitado;
 - **13.1.2.** No preço proposto deverão está inclusa todas as despesas que compõem o item a ser licitado;
 - **13.1.3.** O licitante vencedor ficará obrigado a:
 - a) Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;
 - b) Entregar o produtos no prazo fixado;
 - c) Cotar e fornecer produtos dentro do prazo de validade, a partir da entrega dos bens licitados junto à Emurc, durante todo o período de vigência do contrato;
 - d) Responsabilizar-se em substituir os produtos que, após a entrega apresentarem baixa qualidade, estejam danificados ou que se apresentem fora da conformidade e condições estabelecidas no contrato;

14. OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE: O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se:

- 14.1. Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados;
- **14.2.** Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10(dez) dias corridos da sua assinatura;
- **14.3.** Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização;
- **14.4.** Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- 14.5. Solicitar à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;





- **14.6.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- **14.7.** Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada até a completa regularização;
- 14.8. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

15. DA CONTRATAÇÃO:

- **15.1.** A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência dar-se-á por meio de Contrato Administrativo, a ser assinado com a empresa vencedora do certame, por ITEM/LOTE de fornecimento de gêneros, observando-se os itens solicitados, conforme Minuta de Contrato a ser fornecida juntamente com o Edital de licitação;
- **15.2.** Não será efetivada a prorrogação contratual quando os preços praticados pela CONTRATADA estiverem superiores aos de mercado, admitindo-se a negociação para redução de preços;
- **15.3.** Também não se realizará a prorrogação contratual quando a CONTRATADA tiver sido declarada inidônea ou suspensa no âmbito da união ou da própria CONTRATANTE enquanto perdurarem os efeitos.

16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- **16.1.** Competirá ao contratante proceder o acompanhamento da entrega dos objetos e registrar, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e em sua cópia será encaminhada a CONTRATADA objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- 16.2. Deverá a Emurc proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto;
- **16.3.** A fiscalização da administração não permitirá que os empregados da CONTRATADA executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas;
- **16.4.** O fiscal do contrato (**conforme item 9.0 deste Termo**) registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- **16.5.** A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber da responsabilidade na execução do contrato.

17. DAS SANCÕES:

- 17.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com Emurc, pelo prazo de até 02(dois) anos enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- **17.2.** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na licitação, erros ou atraso na execução dos serviços e quaisquer outras irregularidades, a Emurc, poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes penalidades, tendo como base o Art 7º da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a da Lei 13.303/2016 e o Regimento Interno da Emurc.
- a) advertência por escrito;
- **b**) declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimentos de contratar com a União, com órgãos e entidades dos Estados da Federação, com o Distrito Federal pelo prazo de até 05(cinco) anos conforme Decreto Municipal nº 11;553/2004;
- c) Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior;





- **d**) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10(dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- e) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- **f**) Multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo;
- **g**) A Administração reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato;
- h). As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

18. DA PROPOSTA

- **18.1.** Na proposta de preço deverão constar:
- a) discriminação detalhada de cada item do lote ofertado;
- b). As quantidades solicitadas;
- c). Os valores unitários e globais;
- d) Prazo para entrega dos objetos licitados.

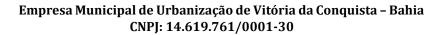
19. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- **19.1.** Os produtos objeto desta licitação e descrito neste termo, deverão ser requeridos pela Emurc de acordo com as necessidades e demandas da mesma;
- **19.2.** A Emurc se reserva no direito de contratar os habilitados de acordo com a sua disponibilidade financeira e orçamentária;
- **19.3.** Os casos omissos e ou não previstos neste Termo serão decididos pelo Pregoeiro e pela Emurc, nos termos das normas pertinentes as Licitações e Contratos, Lei Federal nº 10.520/2002, aplicandose subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regimento Interno da Emurc, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

20. DESCRIÇÃO DOS LOTES

MODELOS - Equipamentos Academia ao Ar Livre







LOTE 01

	LOTE 01					1
Nome do	Modelo do	Especificação	Quant.	Quant.	Valor	Valor
Equipamento	Equipamento		Mín.	Máx.	Unit.	Total
Abdominal Individual	Opções de Cor: azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x.1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼' . Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8" x 1 ½". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos	Mín. 1UN	Máx. 30UN	R\$ 3.612,58	R\$ 108.377,40



Telefones: (77) 3420 – 7600/3420-7605





		instruções de utilização e dados da fabricante.				
Abdominal Duplo	Opções de Cor: azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x.1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼' . Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares,	1UN	30UN	R\$ 5.994,08	R\$ 179.822,40

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505

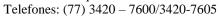
Telefones: (77) 3420 – 7600/3420-7605





	T	1		1	T	T
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
Adução e		Fabricado com tubos				
abdução de		de aço carbono de no				
perna	3	mínimo3' ½ x 3,75				
		mm; 2' x 2mm; 1' ½ x				
		1,50 mm; 1 x 2 mm.			R\$	R\$
		Tubo trefilado	1 UN	30 UN	6.834,33	205.029,90
		SCHEDULLE 80.				
	Opções de Cor:	Chapas de aço carbono				
	azul e amarelo;	com no mínimo 4,75				
	azul e verde.	mm; 1,90 mm.				
	Galvanizado.	Tampão em plástico				
	Todo o processo de fabricação	injetado de no mínimo				
	deve estar de acordo com as	no mínimo 3'1/2.				
	normas vigentes na ABNT	Chumbador com				
	(Associação Brasileira de	flange de no mínimo				
	Normas Técnicas).	230 mm x 3/16', corte				
	Tromas Teemeas).	a laser com parafusos				
		de fixação zincados de				
		no mínimo 5/8" x 1 ½"				
		e arruela zincada de no				
		mínimo 5/8", hastes de				
		ferro maciço trefilado				
		de no mínimo 3/8".				
		Parafusos e porcas de				
		fixação zincadas.				
		Utiliza-se pinos				
		maciços com				
		rolamentos duplos;				
		tratamento de				
		superfície a base de				
		fosfato; película				
		protetiva de resina de				
		poliéster termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, solda				
		MIG, batentes				
		redondos de borracha				
		(53mm x 30mm) e				
		acabamentos em				
		plástico injetado e/ou				
		emborrachados.				
		Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de alta				

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505





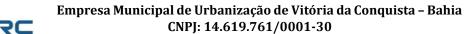


		fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
		mínimo 4" × 3 mm;				
	9	3.½" × 3,75 mm; 2" ×				
		2 mm; 1" × 1,50 mm;				
		$3/4 \times 1,20$ mm. Barras				
		chatas de no mínimo				
		$3/16$ " × $1.\frac{1}{4}$ ". Chapas				
		de aço carbono de no				
	Opções de Cor:	mínimo 4,75 mm para			R\$	R\$
Alongador	azul e amarelo;	ponto reforço da	1 UN	30 UN	5.152,50	154.575,00
c/ três alturas	azul e verde.	estrutura e 3 mm para				
	Galvanizado.	fixação do conjunto do				
	Todo o processo de fabricação	volante. Utilizar pinos				
	deve estar de acordo com as	maciços, tratamento de				
	normas vigentes na ABNT	superfície a base de				
	(Associação Brasileira de	fosfato; película				
	Normas Técnicas).	protetiva de resina de				
		poliéster termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, solda				
		MIG. Chumbador com				
		flange de no mínimo				
		$230 \text{ mm} \times 3/16$ ", corte				
		a laser com parafusos				
		de fixação zincados de				
		no mínimo 5/8" × 1.1/4"				
		e arruela zincada de no				
		mínimo 5/8", hastes de				
		ferro maciço trefilado				
		de no mínimo 3/8".				
		Tampão embutido				
		interno em plástico				
		injetado de no mínimo				
		3.½" com acabamento				
		esférico				
		acompanhando a				
		dimensão externa do				
		tubo, parafusos				
		zincados, arruelas e				



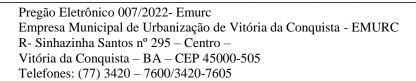
Telefones: (77) 3420 – 7600/3420-7605



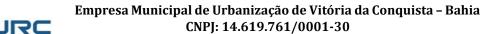




Barra Fixa	Opções de Cor: azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	porcas fixadoras. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75 mm; 1' ½ x 3 mm; 1 x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1' ¼ e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincados. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de Fosfato; película protetiva de resina de poliester termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda	1 UN	30 UN	R\$ 4.680,16	R\$ 140.404,80
		endurecível colorido com sistema de				



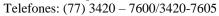




1	
(EMURC

		de mão, eliminando emendas. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.				
Barra Paralela	Opções de Cor: azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 1 ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra. Chumbador com flange de no mínimo 240 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta	1UN	30UN	R\$ 4.166,12	R\$ 124.983,60









Bicicletário 6 lugares	Opções de Cor: azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Equipamento fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de mínimo 1" ½ x 2,00 mm, chapa FQ 3/16 para alojamento e fixação, processo de corte de chapas a laser, soldado sob processo MIG, pintura a pó eletrostática com base de resina poliéster, disponível a partir de módulos de 02 a 06 vagas, de fácil instalação, podendo ser fixado em ambientes externos e expostos a condições climáticas e intemperes. Orifícios para a fixação do equipamento	1 UN	30 UN	R\$ 2.933,33	R\$ 87.999,90
		(chumbadores parabout) mínimo CBA 3/8 x 2 ½.				
Elíptico Duplo	Opções de Cor: azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2.½" × 2 mm; 2" × 2 mm; 1.½" × 3 mm; 1.½" × 1,50 mm; 1" × 2mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm; Metalão de no mínimo 30mm × 50mm × 2mm. Barra chata de no mínimo ³ / ₁₆ " × 1.½". Tampão	1UN	30UN	R\$ 10.681,00	R\$ 320.430,00

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505

Telefones: (77) 3420 – 7600/3420-7605

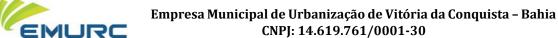




	normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2.½" com acabamento esférico. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm × ³/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5%" × 1.½" e arruela zincada de no mínimo 5%", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3%". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços. Adesivo refletivo destrutivo 3M® de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da				
Elíptico Triplo	Opções de Cor: Azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as	fabricante. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2.½" × 2 mm; 2" × 2 mm; 1.½" × 3 mm; 1.½" × 1,50 mm; 1" × 2mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm; Metalão de no mínimo 30mm × 50mm × 2mm. Barra chata de no mínimo 3/16" × 1.½". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2.½" com acabamento esférico. Chumbador com	1UN	30UN	R\$ 14.465,33	R\$ 433.959,90

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc
Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC
R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505
Telefones: (77) 3420 - 7600/3420-7605





	normas vigentes na ABNT	flange de no mínimo				
	(Associação Brasileira de	230 mm \times $^{3}/_{16}$ ", corte a				
	Normas Técnicas).	laser com parafusos de				
		fixação zincados de no				
		mínimo $\frac{5}{8}$ " × 1.½" e				
		arruela zincada de no				
		mínimo 5/8", hastes de				
		ferro maciço trefilado				
		de no mínimo 3/8".				
		Parafusos e porcas de				
		fixação zincadas.				
		Utiliza-se pinos				
		maciços. Adesivo				
		refletivo destrutivo				
		3M® de alta fixação				
		com identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
	~	Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
		mínimo 3' ½ x 3,75				
		mm; 2' x 2 mm; 1' ½				
		x 3mm; 1' ½ x 1,50				
		mm. Chapas de aço				
		carbono com no				
		mínimo 4,75mm.			R\$	R\$
		Chumbador com	1UN	30UN	4.276,16	128.284,80
		flange de no mínimo				
		230 mm x 3/16', corte				
Espaldar		a laser com parafusos				
		de fixação zincados de				
	Opções de Cor:	no mínimo 5/8" x 1 1/4"				
	Azul e amarelo;	e arruela zincada de no				
	azul e verde.	mínimo 5/8", hastes de				
	Galvanizado.	ferro maciço trefilado				
	Todo o processo de fabricação	de no mínimo 3/8.				
	deve estar de acordo com as	Tampão embutido				
	normas vigentes na ABNT	interno em plástico injetado de no mínimo				
	(Associação Brasileira de	3' ½ com acabamento				
	Normas Técnicas).	esférico. Utiliza-se				
		tratamento de				
		superfície a base de				
		fosfato; película				
		protetiva de resina de				
		poliéster termo-				
		ponesiei teiiio-			<u> </u>	<u> </u>

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505

Telefones: (77) 3420 – 7600/3420-7605





		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, solda				
		MIG. Adesivo				
		refletivo destrutivo 3M				
		de alta fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
	1	mínimo 2' ½ x 2 mm;				
		1' ½ x 3 mm; 1' ½ x				
	\ / \ /	1.50 mm; 1, x 2,00				
	\ / \ / /	mm. Tubo de aço				
	917 es 919	carbono trefilado 2' x				
		5,50 mm SCHEDULE				
		80 (60,30x49,22).				
		Metalão de no mínimo			R\$	R\$
Esqui Duplo		30 mm x 50 mm x 2	1UN	30UN	9.795,66	293.869,80
		mm, Chapa de aço				
		carbono de no mínimo				
		4.75 mm para ponto de				
		fixação do				
	0 ~ 1 0	equipamento e 1,9 mm				
	Opções de Cor:	para chapa de apoio de				
	azul e amarelo;	pé. Barra chata de no				
	azul e verde.	mínimo 3/16' x 1 1/4'.				
	Galvanizado.	Utilizar pinos maciços,				
	Todo o processo de fabricação	todos rolamentados				
	deve estar de acordo com as	(rolamentos duplos),				
	normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de	tratamento de				
	Normas Técnicas).	superfície a base de				
	ivornias recincas).	fosfato; película				
		protetiva de resina de				
		poliester termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, batentes				
		redondos de borracha flexível (53mm x				
		`				
		30mm), solda MIG, bucha acetal,				
		chumbador parabout				
		chumbadoi parabout				

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505

Telefones: (77) 3420 – 7600/3420-7605

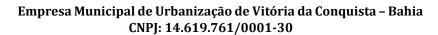




	<u> </u>					
		de no mínimo 3/8' x 2'				
		½, parafusos zincados				
		e porcas fixadoras;				
		Tampão embutido				
		interno em plástico				
		injetado de no mínimo				
		2' ½ com acabamento				
		esférico				
		acompanhando a				
		dimensão externa do				
		tubo. Acabamentos em				
		plástico injetado e/ou				
		emborrachado.				
		Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de alta				
		fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
	1 11 11 1	mínimo 2' ½ x 2 mm;				
		1' ½ x 3 mm; 1' ½ x				
	44 144	1.50 mm; 1' x 2,00				
		mm. Tubo de aço				
		carbono trefilado 2' x				
		5,50 mm SCHEDULE				
		80 (60,30x49,22).				
		Metalão de no mínimo				
		30 mm x 50 mm x 2			R\$	R\$
		mm, Chapa de aço	1UN	30UN	13.441,00	403.230,00
Esqui Triplo	Opções de Cor:	carbono de no mínimo				
	azul e amarelo;	4.75 mm para ponto de				
	azul e verde.	fixação do				
	Galvanizado.	equipamento e 1,9 mm				
	Todo o processo de fabricação	para chapa de apoio de				
	deve estar de acordo com as	pé. Barra chata de no				
	normas vigentes na ABNT	mínimo 3/16' x 1 1/4'.				
	(Associação Brasileira de	Utilizar pinos maciços,				
	Normas Técnicas).	todos rolamentados				
		(rolamentos duplos),				
		tratamento de				
		superfície a base de				
		fosfato; película				
		protetiva de resina de				
		poliéster termo-				

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505





10	
	CNUIDE
	EMURC EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

				T	I	T
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, batentes				
		redondos de borracha				
		flexível (53mm x				
		30mm), solda MIG,				
		bucha acetal,				
		chumbador parabout				
		de no mínimo 3/8' x 2'				
		½, parafusos zincados				
		e porcas fixadoras;				
		Tampão embutido				
		interno em plástico				
		injetado de no mínimo				
		2' ½ com acabamento				
		esférico				
		acompanhando a				
		dimensão externa do				
		tubo. Acabamentos em				
		plástico injetado e/ou				
		emborrachado.				
		Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de alta				
		fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
		mínimo 3' ½ x 3,75				
		mm; 1' ½ x 3 mm; 1 ½				
		x 1,50 mm. Chapas de				
		aço carbono com no				
		mínimo 4,75mm.				
		Barra. Chumbador				
	1 -	com flange de no				
	_	mínimo 230 mm x			~ ^	- A
	Opções de Cor:	3/16', corte a laser			R\$	R\$
_	azul e amarelo;	com parafusos de	1 UN	30 UN	6.591,66	197.749,80
Jogo de	azul e amareio, azul e verde.	fixação zincados de no				
barras	Galvanizado.	mínimo 5/8" x 1 1/4" e				
	Todo o processo de fabricação	arruela zincada de no				
	deve estar de acordo com as	mínimo 5/8", hastes de				
		ferro maciço trefilado				
	normas vigentes na ABNT	de no mínimo 3/8".				
	(Associação Brasileira de					



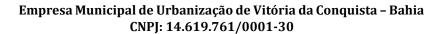




	Normas Técnicas).	Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções				
Placa Orientativa	Opções de Cor: Azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	utilização e dados da fabricante. Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto. SOLDA: Processo	1UN	30UN	R\$ 5.649,66	R\$ 169.489,80

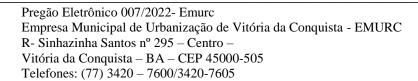
Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505







		MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado				
Pressão de pernas duplo (Leg Press)	Opções de Cor: azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha	1 UN	30 UN	R\$ 5.375,33	R\$ 161.259,90







		flexível (53mm x				
		30mm), solda MIG.				
		Chumbador com				
		flange de no mínimo				
		230 mm x 3/16', corte				
		a laser com parafusos				
		de fixação zincados de				
		no mínimo 5/8' x 1 1/4'				
		e arruela zincada de no				
		mínimo 5/8', hastes de				
		ferro maciço trefilado				
		de no mínimo 3/8',				
		parafusos zincados,				
		arruelas e porcas				
		fixadoras; tampão				
		embutido externo em				
		metal de 2', Tampão				
		embutido interno em				
		plástico injetado de no				
		mínimo 3' ½', ambos				
		com acabamento				
		esférico acabamento				
		acompanhando a				
		dimensão externa do				
		tubo, acabamentos em				
		plástico injetado e/ou				
		emborrachado.				
		Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de alta				
		fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
		mínimo 4' x 3 mm; 3'				
		½ x 3,75; 2' x 2 mm;				
	411 /	2' x 3 mm; Chapas de				
Pressão de		aço carbono de no			R\$	R\$
		mínimo 4,75 mm para	1 UN	30 UN	7.310,75	219.322,50
pernas triplo		reforço de estrutura do	1 UN	JU UIN	7.510,75	417.344,30
(Leg Press)		3				
		equipamento e 2 mm				
	Opções de Cor:	para banco e encosto				
	azul e amarelo;	com dimensões de 335				
	azul e amareio, azul e verde.	mm x 315 mm e				
	Galvanizado.	estampados com				
	Garvanizado.	l				

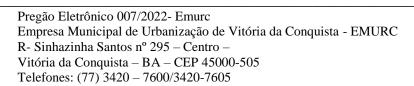
Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 – Centro –

Vitória da Conquista – BA – CEP 45000-505 Telefones: (77) 3420 – 7600/3420-7605





T-1	1 4		
Todo o processo de fabricação	bordas arredondadas.		
deve estar de acordo com as	Tubo de aço carbono		
normas vigentes na ABNT	trefilado 2' x 5,50 mm		
(Associação Brasileira de	SCHEDULE 80 (60,30		
Normas Técnicas).	mm x 49,22 mm).		
	Utiliza-se pinos		
	maciços, todos		
	rolamentados		
	(rolamentos duplos),		
	tratamento de		
	superfície a base de		
	fosfato; película		
	protetiva de resina de		
	poliéster termo-		
	endurecível colorido		
	com sistema de		
	deposição de pó		
	eletrostático, batentes		
	redondos de borracha		
	CI (1 (50		
	30mm), solda MIG.		
	~ .		
	flange de no mínimo		
	230 mm x 3/16', corte		
	a laser com parafusos		
	de fixação zincados de		
	no mínimo 5/8' x 1 1/4'		
	e arruela zincada de no		
	mínimo 5/8', hastes de		
	ferro maciço trefilado		
	de no mínimo 3/8',		
	parafusos zincados,		
	arruelas e porcas		
	fixadoras; tampão		
	embutido externo em		
	metal de 2', tampão		
	embutido interno em		
	plástico injetado de no		
	mínimo 3, ½, ambos		
	com acabamento		
	esférico		
	acompanhando a		
	dimensão externa do		
	tubo, acabamentos em		
	plástico injetado e/ou		
	emborrachado.		
	Adesivo refletivo		
	destrutivo 3M de alta		
	destruited sivi de alla		







		1		1	T	T
		fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
	1.	mínimo 3' ½ x 3,75				
		mm; 2' x 2 mm; 2' x 3				
		mm; 1' ½ x 3 mm; 1'				
		½ x 1,50 mm; 1, x				
		1,50 mm. Barra				
		redonda 1" 1/4. Chapas				
		de aço carbono de no				
	Omeãos de Com	mínimo 6,35mm;				
	Opções de Cor:	4,75mm; 3mm. Chapa			R\$	R\$
	Azul e amarelo;	cortada a laser. Barra	1 UN	30 UN	8.581,66	257.449,80
Puxador com	azul e verde.	chata 3/16' x 1 ½'.	1 011	30 011	0.501,00	237.443,60
Peitoral	Galvanizado.					
	m 1 1 1 1 2	Tubo de aço SCHEDULE 80				
Duplo	Todo o processo de fabricação					
	deve estar de acordo com as	(60,30x49,22) e hastes				
	normas vigentes na ABNT	de ferro maciço				
	(Associação Brasileira de	trefilado de no mínimo				
	Normas Técnicas).	3/8' com parafusos de				
		fixação zincados de no				
		mínimo 5/8' x 1 ½' e				
		arruela zincada de no				
		mínimo 5/8'. Utiliza-				
		se pinos maciços,				
		todos rolamentados				
		(rolamentos duplos),				
		tratamento de				
		superfície a base de				
		fosfato; película				
		protetiva de resina de				
		poliéster termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, batentes				
		redondos de borracha				
		flexível (53mm x				
		30mm), solda MIG,				
		parafusos zincados,				
		arruelas e porcas				
		fixadoras; tampão em				
1		embutido interno de				

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505









		ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' ½ e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½', ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou				
		emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.				
Rotação Vertical Dupla	Opções de Cor: Azul e amarelo; azul e verde.	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo; 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados	1UN	30UN	R\$ 3.145,41	R\$ 94.362,30
	Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	(rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó				





					T	
		eletrostático, solda				
		MIG, chumbador com				
		flange de no mínimo				
		230 mm x 3/16', corte				
		a laser com parafusos				
		de fixação zincados de				
		no mínimo 5/8' x 1 ½'				
		e arruela zincada de no				
		mínimo 5/8', hastes de				
		ferro maciço trefilado				
		de no mínimo 3/8',				
		parafusos zincados,				
		arruelas e porcas				
		fixadoras. Tampão				
		embutido externo em				
		metal de 2' 1/4 e				
		tampão embutido				
		interno em plástico				
		injetado de no mínimo				
		3' ½', ambos com				
		acabamento esférico				
		acabamento esterico acompanhando a				
		_				
		dimensão externa do				
		tubo. Acabamentos em				
		plástico injetado e/ou				
		emborrachado.				
		Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de alta				
		fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
		mínimo 2' ½ x 2 mm;				
		2' x 2 mm; 1' ½ x 1.50				
simulador de		mm. Chapas de aço				
Caminhada		carbono de no mínimo			R\$	R\$
			1TINI	201 INT	·	
Duplo		4,75 para ponto de	1UN	30UN	7.511,00	225.330,00
		fixação do				
		equipamento e 1,9 mm				
		para chapa de apoio de				
		pé. Tubo em aço				
	0 ~ 1 0	carbono trefilado				
	Opções de Cor:	SCHEDULE 80 (73				
	azul e amarelo;	mm x 58,98 mm).				
	azul e verde.					

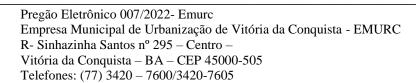
Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 – Centro –

Vitória da Conquista – BA – CEP 45000-505 Telefones: (77) 3420 – 7600/3420-7605





		I **		I	ī	
	Galvanizado.	Utilizar pinos maciços,				
	Todo o processo de fabricação	todos rolamentados				
	deve estar de acordo com as	(rolamentos duplos),				
	normas vigentes na ABNT	tratamento de				
	(Associação Brasileira de	superfície a base de				
	Normas Técnicas).	fosfato; película				
		protetiva de resina de				
		poliéster termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, solda				
		MIG, chumbador				
		parabout de no mínimo				
		3/8' x 2 ½', parafusos				
		zincados; acabamentos				
		em plástico injetado e/ou emborrachado.				
		e/ou emborrachado. Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de alta				
		fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
		mínimo 2' ½ x 2 mm;				
		2' x 2 mm; 1' ½ x 1.50				
		mm. Chapas de aço				
		carbono de no mínimo				
		4,75 para ponto de				
		fixação do				
	Opções de Cor:	equipamento e 1,9 mm			ъф	Ъф
G. 1.1.1	Azul e amarelo;	para chapa de apoio de	11111	201131	R\$	R\$
Simulador de	azul e verde.	pé. Tubo em aço	1UN	30UN	12.881,33	386.439,90
Caminhada	Galvanizado.	carbono trefilado SCHEDULE 80 (73				
Triplo	Todo o processo de fabricação	mm x 58,98 mm).				
	deve estar de acordo com as	Utilizar pinos maciços,				
	normas vigentes na ABNT	todos rolamentados				
	(Associação Brasileira de	(rolamentos duplos),				
	Normas Técnicas).	tratamento de				
		superfície a base de				
		fosfato; película				
		protetiva de resina de				
		poliéster termo-				
		_				







		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, solda				
		MIG, chumbador				
		parabout de no mínimo				
		3/8' x 2 ½', parafusos				
		zincados; acabamentos				
		em plástico injetado				
		e/ou emborrachado.				
		Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de alta				
		fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
		mínimo 2' ½ x 2 mm;				
		2' x 2 mm; 1' ½ x 3				
		mm; 1' ½ x 1,50 mm;				
		1' x 1.50 mm; Barra				
		chata de no mínimo 2'				
		½ x ¼'; 3/16' x 1 ¼'.				
		Tubo de aço carbono			R\$	R\$
		trefilado 2' x 5,50 mm	1UN	30UN	7.824,25	234.727,50
Simulador de	A A	SCHEDULE 80 (60,30				
Cavalgada		mm x 49,22 mm).				
Duplo		Chapas de aço carbono				
		de no mínimo 4,75				
		mm para ponto de				
		fixação do				
		equipamento e 2 mm				
		para banco estampado com bordas				
	Opções de Cor:	com bordas arredondadas. Utiliza-				
	azul e amarelo;					
	azul e verde.	se pinos maciços, todos rolamentados				
	Galvanizado.	(rolamentos duplos),				
	Todo o processo de fabricação	tratamento de				
	deve estar de acordo com as	superfície a base de				
	normas vigentes na ABNT	fosfato; película				
	(Associação Brasileira de	protetiva de resina de				
	Normas Técnicas).	poliéster termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				



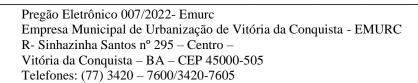


		deposição de pó				
		eletrostático, batentes				
		redondos de borracha				
		flexível (53mm x				
		30mm), solda MIG,				
		chumbador parabout				
		de no mínimo 3/8' x 2'				
		½, parafusos zincados,				
		bucha acetal, arruelas				
		21 1				
		e porcas fixadoras; Tampão embutido				
		-				
		interno em plástico				
		injetado de no mínimo				
		2' com acabamento				
		esférico				
		acompanhando a				
		dimensão externa do				
		tubo. Acabamentos em				
		plástico injetado e/ou				
		emborrachado.				
		Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de alta				
		fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
		mínimo 2' ½ x 2 mm;				
		2' x 2 mm; 1' ½ x 3				
	<i>+ + +</i>	mm; 1' ½ x 1,50 mm;				
		1' x 1.50 mm; Barra				
		chata de no mínimo 2'				
	W V) X2	½ x ¼; 3/16' x 1 ¼'.				
		Tubo de aço carbono				
		trefilado 2' x 5,50 mm				
Simulador de		SCHEDULE 80 (60,30			R\$	R\$
Cavalgada		mm x 49,22 mm).	1UN	30UN	11.373,83	341.214,90
Triplo		Chapas de aço carbono	1011	JUUIN	11.3/3,03	J41.∠14,90
111610	Oneãos de Com	de no mínimo 4,75				
	Opções de Cor:	mm para ponto de				
	azul e amarelo; azul e verde.	fixação do				
	azui e verde. Galvanizado.	equipamento e 2 mm				
	Todo o processo de fabricação	para banco estampado				
	deve estar de acordo com as	com bordas arredondadas. Utiliza-				
	normas vigentes na ABNT	arredondadas. Othiza-				

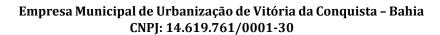




(Accoriosão Descilairo da	ao ninos masiass	
(Associação Brasileira de	se pinos maciços,	
Normas Técnicas).	todos rolamentados	
	(rolamentos duplos),	
	tratamento de	
	superfície a base de	
	fosfato; película	
	protetiva de resina de	
	poliéster termo-	
	endurecível colorido	
	com sistema de	
	deposição de pó	
	eletrostático, batentes	
	redondos de borracha	
	flexível (53mm x	
	30mm), solda MIG,	
	chumbador parabout	
	de no mínimo 3/8' x 2'	
	½, parafusos zincados,	
	bucha acetal, arruelas	
	e porcas fixadoras;	
	Tampão embutido	
	interno em plástico	
	injetado de no mínimo	
	2' com acabamento	
	esférico	
	acompanhando a	
	dimensão externa do	
	tubo. Acabamentos em	
	plástico injetado e/ou	
	emborrachado.	
	Adesivo refletivo	
	destrutivo 3M com	
	identificação dos	
	grupos musculares,	
	instruções de	
	utilização e dados da	
	fabricante	
	Fabricado com tubos	
	de aço carbono de no	
	mínimo 2' x 2 mm; 1'	
	½ x 3 mm. Barra chata	
769	3/16' x 1 ½'. Tubo de	
	aço carbono trefilado	
	2' x 5,50 mm	
	SCHEDULE 80	
	(60,30x49,22). Chapas	
Opções de Cor:	de aço carbono de no	

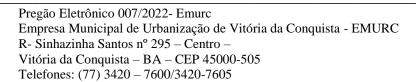








	Azul e amarelo;	mínimo 4,75mm para				
	azul e verde.	ponto de fixação do				
	Galvanizado.	equipamento e 2 mm			R\$	R\$
	Todo o processo de fabricação	para banco e encosto	1UN	30UN	8.036,66	241.099,80
	deve estar de acordo com as	•	IUN	SUUN	8.030,00	241.099,60
C!1- J J-		com dimensões de 335				
Simulador de	normas vigentes na ABNT	mm x 315 mm e				
Remo Duplo	(Associação Brasileira de	estampados com				
	Normas Técnicas).	bordas arredondadas.				
		Utiliza-se pinos				
		maciços, todos				
		rolamentados				
		(rolamentos duplos),				
		tratamento de				
		superfície a base de				
		fosfato; película				
		protetiva de resina de				
		poliéster termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, batentes				
		redondos de borracha				
		flexível (53mm x				
		30mm), solda MIG,				
		chumbador parabout				
		de no mínimo 3/8' x 2				
		½', parafusos				
		zincados, bucha acetal,				
		arruelas e porcas				
		fixadoras. Tampão				
		embutido interno em				
		plástico injetado de no				
		mínimo 2' com				
		acabamento esférico				
		acompanhando a				
		dimensão externa do				
		tubo. Acabamentos em				
		plástico injetado e/ou				
		emborrachado. Tubo				
		único com redução de				
		diâmetro, eliminando				
		emendas de solda, na				
		pegada de mão.				
		Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de alta				
		fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				







		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
	•	Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
	(U)	mínimo 2' x 2 mm; 1'				
		½ x 3 mm. Barra chata				
		3/16' x 1 1/4'. Tubo de				
		aço carbono trefilado				
		2' x 5,50 mm				
		SCHEDULE 80				
		(60,30x49,22). Chapas				
	Opções de Cor:	de aço carbono de no				
G. 1.1	azul e amarelo;	mínimo 4,75mm para	47737	207737	Ъф	ъф
Simulador de	azul e verde.	ponto de fixação do	1UN	30UN	R\$	R\$
Remo Triplo	Galvanizado.	equipamento e 2 mm			11.458,00	343.740,00
	Todo o processo de fabricação	para banco e encosto				
	deve estar de acordo com as	com dimensões de 335				
	normas vigentes na ABNT	mm x 315 mm e				
	_	estampados com				
	(Associação Brasileira de	bordas arredondadas.				
	Normas Técnicas).	Utiliza-se pinos				
		maciços, todos				
		rolamentados				
		(rolamentos duplos),				
		tratamento de				
		superfície a base de				
		fosfato; película				
		protetiva de resina de				
		poliéster termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, batentes				
		redondos de borracha				
		flexível (53mm x				
		30mm), solda MIG,				
		chumbador parabout				
		de no mínimo 3/8' x 2				
		½', parafusos				
		zincados, bucha acetal,				
		arruelas e porcas				
		fixadoras. Tampão				
		embutido interno em				
		plástico injetado de no				
		mínimo 2' com				
		acabamento esférico				
		acompanhando a				







dimensã	io externa do	
tubo. A	cabamentos em	
plástico	injetado e/ou	
emborra	ichado. Tubo	
único c	om redução de	
diâmetr	o, eliminando	
	s de solda, na	
	de mão.	
1	o refletivo	
destrutiv	vo 3M de alta	
	com	
	eação dos	
	musculares,	
	es de	
	ão e dados da	
fabrican		
Tuoricus		
	Valor total do lote 01 R\$ 5.581.648,50	

MODELOS - Equipamentos Academia ao Ar Livre-PCD

LOTE 02

Nome do	Modelo do Equipamento	Especificação	Quant.	Quant.	Valor	Valor
Equipamento			Mínima	Máxima	Unit.	Total
	F	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo4" x 3,0mm; 3".½ x 3,75mm; 2" x 2,0mm; 1" x 1,50mm; ³¼" x 1,20mm. Barras chatas de no mínimo				
Alongador	Opções de Cor: azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de	3/16" x 1.1/4". Chapas de aço carbono de no mínimo 3/16";1/8" de espessura. Utiliza-se pinos maciços, tratamento	1 UN	30 UN	R\$ 5.426,00	R\$ 162.780,00

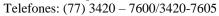
Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 – Centro –

Vitória da Conquista – BA – CEP 45000-505 Telefones: (77) 3420 – 7600/3420-7605





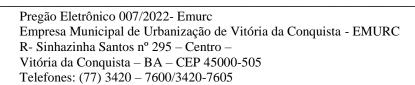
		,				
	acordo com as normas	de superfície a base				
	vigentes na ABNT	de fosfato; película				
	(Associação Brasileira de	protetiva de resina				
	Normas Técnicas).	de poliester termo-				
	,	endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, solda				
		MIG. Chumbador				
		com flange de no				
		mínimo 230 mm x				
		3/16", corte a laser				
		*				
		com parafusos de				
		fixação zincados de				
		no mínimo 5/8" x				
		1.½" e arruela				
		zincada de no				
		mínimo 5/8", hastes				
		de ferro maciço				
		trefilado de no				
		mínimo 3/8".				
		Tampão embutido				
		interno em plástico				
		injetado de no				
		mínimo 3".½ com				
		acabamento esférico,				
		parafusos zincados,				
		arruelas e porcas				
		fixadoras. Adesivo				
		refletivo destrutivo				
		3M de alta fixação				
		com identificação				
		dos grupos				
		musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		Fabricado com tubos				
	_					
Desenvolvimento		de aço carbono de				
Desenvolvimento		no mínimo 3".½ x			DΦ	DΦ
	7	2,0mm; 2".½ x	1 T INT	20 TINI	R\$	R\$
		2,0mm; 1". ½ x	1UN	30 UN	4.338,66	130.+159,80
		1,20mm; 1" x				
		1,50mm. Chapas de				
	<u>↓</u>	aço carbono de no				
		mínimo 3/16"; 1/8"				
	Opções de Cor:	de espessura.				
	azul e amarelo;	Utiliza-se pinos				







azul e verde.	maciços		
Galvanizado.	rolamentados		
Todo o processo de	(rolamentos duplo –		
fabricação deve estar de	com dupla		
acordo com as normas	blindagem),		
vigentes na ABNT	tratamento de		
(Associação Brasileira de	superfície a base de		
Normas Técnicas).	fosfato; película		
	protetiva de resina		
	de poliester termo-		
	endurecível colorido		
	com sistema de		
	deposição de pó		
	eletrostático, solda		
	MIG, batentes		
	redondos de		
	borracha (53mm x		
	34mm). Tubo de aço		
	carbono trefilado 2"		
	x 5,50 mm		
	SCHEDULE 80		
	(60,30x49,22).		
	Chumbador com		
	flange de no mínimo		
	230 mm x 3/16",		
	corte a laser com		
	parafusos de fixação		
	zincados de no		
	mínimo 5/8" x 1".½"		
	e arruela zincada de		
	no mínimo 5/8',		
	hastes de ferro		
	maciço trefilado de		
	no mínimo 3/8".		
	Tampão embutido		
	interno em plástico		
	injetado de no		
	mínimo 3".½ com		
	acabamento esférico,		
	parafusos zincados,		
	arruelas e porcas		
	fixadoras,		
	acabamento em		
	plástico injetado		
	e/ou emborrachado.		
	Adesivo refletivo		
	destrutivo 3M de		



alta

fixação com





		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		Fabricado com tubos				
	i	de aço carbono de				
		no mínimo 3' ½ x				
		3,75 mm; 1 ½ x 1,50				
Jogo de Barras		mm. Chapas de aço				
	E.					
(3 alturas)						
	Opções de Cor:	mínimo 4,75mm.				
	azul e amarelo;	Barra. Chumbador				
	azul e verde.	com flange de no				
	Galvanizado.	mínimo 240 mm x	4	20	D. 0	P . 4
	Todo o processo de	3/16', corte a laser	1 UN	30 UN	R\$	R\$
	fabricação deve estar de	com parafusos de			5.081,21	152.436,30
	acordo com as normas	fixação zincados de				
	vigentes na ABNT	no mínimo 5/8" x 1				
	(Associação Brasileira de	1/4" e arruela zincada				
	Normas Técnicas).	de no mínimo 5/8",				
	·	hastes de ferro				
		maciço trefilado de				
		no mínimo 3/8".				
		Parafusos e porcas				
		de fixação zincadas.				
		Tampão embutido				
		interno em plástico				
		injetado de no				
		mínimo 3' ½ com				
		acabamento				
		esférico.Utiliza-se				
		tratamento de				
		superfície a base de				
		fosfato; película				
		protetiva de resina				
		de poliester termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, solda				
		MIG, acabamentos				
		em plástico injetado				
		e/ou emborrachados.				
		Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de				
		alta fixação com				
		identificação dos				

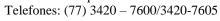
Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505





		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
	7 ~	Fabricado com tubos				
		de aço carbono de				
	1	no mínimo 3".½ x				
		2,0mm; 1".½ x				
		1,50mm; 1".½ x				
	E.	3,0mm; 1" x				
		1,50mm; ³ / ₄ " x				
	Opções de Cor:					
	azul e amarelo;	1,20mm. Barra chata de no mínimo 3/16"				
	azul e verde.		1 TINI	20 1131	D¢	DΦ
	Galvanizado.	x 1.1/4". Chapas de	1 UN	30 UN	R\$	R\$
D 3 A34	Todo o processo de	aço carbono de no			8.080,00	242.400,00
Puxada Alta	fabricação deve estar de	mínimo 3/8"; 3/16";				
	acordo com as normas	1/8" de espessura.				
	vigentes na ABNT	Tratamento de				
	(Associação Brasileira de	superfície a base de				
	Normas Técnicas).	fosfato; película				
		protetiva de resina				
		de poliester termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, solda				
		mig, batentes				
		redondos de				
		borracha (53mm x				
		34mm). Chumbador				
		com flange de no				
		mínimo 230 mm x				
		3/16", corte a laser				
		com parafusos de				
		fixação zincados de				
		no mínimo 5/8" x				
		1.1/4" e arruela				
		zincada de no				
		mínimo 5/8", hastes				
		de ferro maciço				
		trefilado de no				
		mínimo 3/8".				
		Tampão embutido				
		interno em plástico				
		injetado de no				
		mínimo 3".½" com				
		acabamento esférico,				
		parafusos zincados,				









		arruelas e porcas				
		fixadoras,				
		acabamento em				
		plástico injetado				
		e/ou emborrachado.				
		Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de				
		alta fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante				
		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de				
	1 .	no mínimo2".½'x				
		2,0mm; 2" x 2,0mm;				
		1".1/2" x 1,50mm;				
		1" x 1,50mm. Barra				
		chata de no mínimo				
		Chapas de aço carbono de no				
D J -	CF	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1 TINI	20 1151	D¢	D¢
Remada		3/16" mm; Chapa 14	1 UN	30 UN	R\$	R\$
	Opções de Cor:	(2,0mm) de			5.847,33	175.419,90
		0.040.0.0.033440				
	azul e amarelo;	espessura.				
	azul e amarelo; azul e verde.	Tratamento de				
	azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado.	Tratamento de superfície a base de				
	azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de	Tratamento de superfície a base de fosfato; película				
	azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de	Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina				
	azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas	Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-				
	azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT	Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido				
	azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de	Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de				
	azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT	Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó				
	azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de	Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda				
	azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de	Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, batentes				
	azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de	Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, batentes redondos de				
	azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de	Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, batentes redondos de borracha (53mm x				
	azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de	Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, batentes redondos de borracha (53mm x 34mm), chumbador				
	azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de	Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, batentes redondos de borracha (53mm x 34mm), chumbador parabout de no				
	azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de	Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, batentes redondos de borracha (53mm x 34mm), chumbador parabout de no mínimo 3/8°.				
	azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de	Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, batentes redondos de borracha (53mm x 34mm), chumbador parabout de no mínimo 3/8'. Tampão embutido				
	azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de	Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, batentes redondos de borracha (53mm x 34mm), chumbador parabout de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico				
	azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de	Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, batentes redondos de borracha (53mm x 34mm), chumbador parabout de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no				
	azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de	Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, batentes redondos de borracha (53mm x 34mm), chumbador parabout de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2".½" com				
	azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de	Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, batentes redondos de borracha (53mm x 34mm), chumbador parabout de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no				

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505





		arruelas e porcas				
		fixadoras,				
		acabamento em				
		plástico injetado				
		e/ou emborrachado.				
		Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de				
		alta fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		_				
		utilização e dados da				
		fabricante				
	\sim	Fabricado com tubos				
		de aço carbono de				
		no mínimo3".½" x				
		2,0mm; 2" x 2,0mm;				
		1" x 1,50mm; 3/4" x				
		1,20mm. Chapas de			200	5 4
Rotação dupla	J. J.	aço carbono de no	1 UN	30 UN	R\$	R\$
diagonal com		mínimo 3/16"; 1/8"			4.526,66	135.799,80
vertical	Opções de Cor:	de espessura.				
	azul e amarelo;	Utiliza-se pinos				
	azul e verde.	maciços				
	Galvanizado.	rolamentados				
	Todo o processo de	(rolamentos duplos –				
	fabricação deve estar de	com dupla				
	acordo com as normas	blindagem),				
	vigentes na ABNT	tratamento de				
	(Associação Brasileira de	superfície a base de				
	Normas Técnicas).	fosfato; película				
		protetiva de resina				
		de poliéster termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, solda				
		MIG, Chumbador				
		com flange de no				
		mínimo 230 mm x				
		3/16", corte a laser				
		com parafusos de				
		fixação zincados de				
		no mínimo 5/8" x				
		1.1/4" e arruela				
		zincada de no				
		mínimo 5/8", hastes				
		de ferro maciço				

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505





		trefilado de no mínimo 3/8'. Tubo de aço carbono trefilado DIN2393 (55x47). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3".½" e embutido de de metal com no mínimo 2".¼", ambos com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos				
		grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2".½" x				
Supino	Opções de Cor: azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	2,0mm; 1".½" x 1,50mm; Barra chata de no mínimo 3/16" x 1".¼". Chapas de aço carbono de no mínimo ¼"; 3/16" de espessura. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, batentes redondos de	1 UN	30 UN	R\$ 4.143,16	R\$ 124.294,80





		borracha (53mm x				
		34mm). Chumbador				
		parabout de no				
		mínimo 3/8".				
		Tampão embutido				
		interno em plástico				
		injetado de no				
		mínimo 2".½" com				
		acabamento esférico,				
		parafusos zincados,				
		arruelas e porcas				
		fixadoras,				
		plástico injetado				
		e/ou emborrachado.				
		Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de				
		alta fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de				
		no mínimo 3".½ x				
		2,0mm; 2" x 2,0mm;				
		1".½" x 1,50mm; 1"				
		x 1,50mm Chapas de				
	4 6	aço carbono de no mínimo 3/16" e				
	ė.					
V	Opções de Cor:	Chapa 14 (2,0mm)	1 TINI	20 TINI	R\$	D¢
Voador peitoral	azul e amarelo;	de espessura. Utiliza-se pinos	1 UN	30 UN	·	R\$
com voador	azul e verde.	1			6.964,66	208.939,80
dorsal	Galvanizado.	maciços				
	Todo o processo de	rolamentados (rolamentos duplos –				
	fabricação deve estar de	com dupla				
	acordo com as normas	blindagem),				
	vigentes na ABNT	tratamento de				
	(Associação Brasileira de	superfície a base de				
	Normas Técnicas).	fosfato; película				
	ĺ	protetiva de resina				
		de poliéster termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, solda				
		cicuostatico, solua				





VALOR TOTAL	R\$ 1.332.230,40
Valor total do lote 02	
fabricante.	
grupos musculares,	
identificação dos	
plástico injetado	
acabamento em	
porcas fixadoras,	
embutido de de	
mínimo 3".½" e	
injetado de no	
zincada de no	
1.½" e arruela	
SCHEDULE 80	
x 5,50 mm	
carbono trefilado 2"	
	x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16",corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1.½" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3".½" e embutido de de metal com no mínimo 2", ambos com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Valor total do lote 02





Diêgo Gomes Rocha Diretor Presidente -Emurc

Viviane S. Moreira de Souza Diretora Técnica- Emurc





<u>ANEXO IV – DOS LOTES E QUANTITATIVOS</u>

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	007/2022

MODELOS - Equipamentos Academia ao Ar Livre

LOTE 01

Nome do	Modelo do	Especificação	Quant.	Quant.	Valor	Valor
Equipamento	Equipamento		Mín.	Máx.	Unit.	Total
Abdominal Individual	Opções de Cor: azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x.1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼' . Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-	1UN	30UN	R\$ 3.612,58	R\$ 108.377,40



Telefones: $(77)^{-}3420 - 7600/3420-7605$





		endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.				
Abdominal Duplo	Opções de Cor: azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x.1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼' . Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-	1UN	30UN	R\$ 5.994,08	R\$ 179.822,40

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505





		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, solda				
		mig, acabamentos em				
		plástico injetado e/ou				
		emborrachados.				
		Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de alta				
		fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
Adução e	_	Fabricado com tubos		 		
abdução de		de aço carbono de no				
-		mínimo3' ½ x 3,75				
perna		mm; 2' x 2mm; 1' ½ x				
					R\$	R\$
		1,50 mm; 1 x 2 mm.	1 1111	20 1101		· ·
		Tubo trefilado	1 UN	30 UN	6.834,33	205.029,90
	On a san da Carr	SCHEDULLE 80.				
	Opções de Cor:	Chapas de aço carbono				
	azul e amarelo;	com no mínimo 4,75				
	azul e verde.	mm; 1,90 mm.				
	Galvanizado.	Tampão em plástico				
	Todo o processo de fabricação	injetado de no mínimo				
	deve estar de acordo com as	no mínimo 3'1/2.				
	normas vigentes na ABNT	Chumbador com				
	(Associação Brasileira de	flange de no mínimo				
	Normas Técnicas).	230 mm x 3/16', corte				
		a laser com parafusos				
		de fixação zincados de				
		no mínimo 5/8" x 1 1/4"				
		e arruela zincada de no				
		mínimo 5/8", hastes de				
		ferro maciço trefilado				
		de no mínimo 3/8".				
		Parafusos e porcas de				
		fixação zincadas.				
		Utiliza-se pinos				
		maciços com				
		rolamentos duplos;				
		tratamento de				
		superfície a base de				
		fosfato; película				
		protetiva de resina de				
		poliéster termo-				
		ponesiei terino-]







flange de no mínimo 230 mm × 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de
--

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505





		mínimo 5/8", hastes de				
		ferro maciço trefilado				
		de no mínimo 3/8".				
		Tampão embutido				
		interno em plástico				
		injetado de no mínimo				
		3.½" com acabamento				
		esférico				
		acompanhando a				
		dimensão externa do				
		tubo, parafusos				
		zincados, arruelas e				
		porcas fixadoras.				
		Adesivo refletivo				
		destrutivo de alta				
		fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
		mínimo 4' x 3 mm; 3'				
		½ x 3,75 mm; 1' ½ x 3				
		mm; 1 x 1,50 mm.				
		Chapas de aço carbono				
		com no mínimo				
		4,75mm. Chumbador				
		com flange de no				
		mínimo 230 mm x			R\$	R\$
Barra Fixa	Opções de Cor:	3/16', corte a laser	1 UN	30 UN	4.680,16	140.404,80
	azul e amarelo;	com parafusos de				
	azul e verde.	fixação zincados de no				
	Galvanizado.	mínimo 5/8' x 1' 1/4 e				
	Todo o processo de fabricação	arruela zincada de no				
	deve estar de acordo com as	mínimo 5/8", hastes de				
	normas vigentes na ABNT	ferro maciço trefilado				
	(Associação Brasileira de	de no mínimo 3/8".				
	Normas Técnicas).	Parafusos e porcas de				
	,	fixação zincadas.				
		Tampão embutido				
		interno em plástico				
		injetado de no mínimo				
		3' ½ com acabamento				
		esférico. Utiliza-se				
		tratamento de				
		superfície a base de				







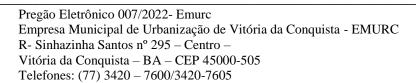
		Fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Tubos com redução de diâmetro para pegada de mão, eliminando emendas. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.				
Barra Paralela	Opções de Cor: azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 1 ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra. Chumbador com flange de no mínimo 240 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de	1UN	30UN	R\$ 4.166,12	R\$ 124.983,60

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505





		fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de				
Bicicletário 6 lugares	Opções de Cor: azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	utilização e dados da fabricante. Equipamento fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de mínimo 1" ½ x 2,00 mm, chapa FQ 3/16 para alojamento e fixação, processo de corte de chapas a laser, soldado sob processo MIG, pintura a pó eletrostática com base de resina poliéster, disponível a partir de módulos de 02 a 06 vagas, de fácil instalação, podendo ser fixado em ambientes externos e expostos a condições climáticas e intemperes. Orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo CBA 3/8 x 2 ½.	1 UN	30 UN	R\$ 2.933,33	R\$ 87.999,90







		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
	. 1	mínimo $2.\frac{1}{2}$ " × 2 mm;				
		$2'' \times 2 \text{ mm}; 1.\frac{1}{2}'' \times 3$				
		mm; $1.\frac{1}{2}$ " × 1,50 mm;				
	N 📥	1" × 2mm. Chapas de				
		aço carbono com no				
		mínimo 1,90 mm;				
		4,75mm; Metalão de				
		no mínimo 30mm ×				
	Opções de Cor:	50mm × 2mm. Barra				
Elíptico	azul e amarelo;	chata de no mínimo				
Duplo	azul e verde.	$3/16'' \times 1.\frac{1}{4}''$. Tampão				
•	Galvanizado.	embutido interno em			R\$	R\$
	Todo o processo de fabricação	plástico injetado de no	1UN	30UN	10.681,00	320.430,00
	deve estar de acordo com as	mínimo 2.1/2" com				
	normas vigentes na ABNT	acabamento esférico.				
	(Associação Brasileira de	Chumbador com				
	Normas Técnicas).	flange de no mínimo				
		$230 \text{ mm} \times 3/16$ ", corte				
		a laser com parafusos				
		de fixação zincados de				
		no mínimo 5/8" × 1.1/4"				
		e arruela zincada de no				
		mínimo 5/8", hastes de				
		ferro maciço trefilado				
		de no mínimo 3/8".				
		Parafusos e porcas de				
		fixação zincadas.				
		Utiliza-se pinos				
		maciços. Adesivo				
		refletivo destrutivo				
		3M® de alta fixação				
		com identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				







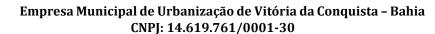
	1	Fabricado com tubos				
	11111	de aço carbono de no				
		mínimo $2.\frac{1}{2}$ " × 2 mm;				
	11 4	$2'' \times 2 \text{ mm}; 1.\frac{1}{2}'' \times 3$				
	larb.	mm; $1.\frac{1}{2}$ " × 1,50 mm;				
		1" × 2mm. Chapas de				
		aço carbono com no				
		mínimo 1,90 mm;				
		4,75mm; Metalão de			D.O.	Ъф
		no mínimo 30mm ×	11131	201131	R\$	R\$
E14 4	•	50mm × 2mm. Barra	1UN	30UN	14.465,33	433.959,90
Elíptico	Opções de Cor:	chata de no mínimo				
Triplo	Azul e amarelo;	$3/16'' \times 1.1/4''$. Tampão				
	azul e verde.	embutido interno em				
	Galvanizado.	plástico injetado de no mínimo 2.½" com				
	Todo o processo de fabricação	acabamento esférico.				
	deve estar de acordo com as	Chumbador com				
	normas vigentes na ABNT	flange de no mínimo				
	(Associação Brasileira de	$230 \text{ mm} \times 3/16''$, corte				
	Normas Técnicas).	a laser com parafusos				
	,	de fixação zincados de				
		no mínimo 5/8" × 1.1/4"				
		e arruela zincada de no				
		mínimo 5/8", hastes de				
		ferro maciço trefilado				
		de no mínimo 3/8".				
		Parafusos e porcas de				
		fixação zincadas.				
		Utiliza-se pinos				
		maciços. Adesivo				
		refletivo destrutivo				
		3M® de alta fixação				
		com identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				





		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
		mínimo 3' ½ x 3,75				
		mm; 2' x 2 mm; 1' ½				
		x 3mm; 1' ½ x 1,50				
		mm. Chapas de aço				
		carbono com no				- +
		mínimo 4,75mm.			R\$	R\$
		Chumbador com	1UN	30UN	4.276,16	128.284,80
		flange de no mínimo				
		230 mm x 3/16', corte				
Espaldar		a laser com parafusos				
		de fixação zincados de				
	Opções de Cor:	no mínimo 5/8" x 1 1/4"				
	Azul e amarelo;	e arruela zincada de no				
	azul e verde.	mínimo 5/8", hastes de				
	Galvanizado.	ferro maciço trefilado				
	Todo o processo de fabricação	de no mínimo 3/8.				
	deve estar de acordo com as	Tampão embutido				
	normas vigentes na ABNT	interno em plástico				
	(Associação Brasileira de	injetado de no mínimo				
	Normas Técnicas).	3' ½ com acabamento				
	,	esférico. Utiliza-se				
		tratamento de				
		superfície a base de				
		fosfato; película				
		protetiva de resina de				
		poliéster termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, solda				
		MIG. Adesivo				
		refletivo destrutivo 3M				
		de alta fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				







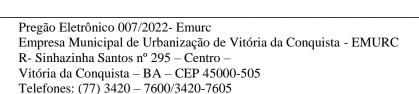
Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aco carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo R\$ R\$ Esqui Duplo **30UN** 9.795,66 30 mm x 50 mm x 2 1UN 293.869,80 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm Opções de Cor: para chapa de apoio de azul e amarelo; pé. Barra chata de no azul e verde. mínimo 3/16' x 1 1/4'. Galvanizado. Utilizar pinos maciços, Todo o processo de fabricação todos rolamentados deve estar de acordo com as (rolamentos duplos), normas vigentes na ABNT tratamento de (Associação Brasileira de superfície a base de Normas Técnicas). fosfato; película protetiva de resina de

> poliester termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda MIG, bucha acetal,

chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento

esférico

acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou







Esqui Triplo	Opções de Cor: azul e amarelo;	emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de	1UN	30UN	R\$ 13.441,00	R\$ 403.230,00
	azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ½'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo- endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda MIG, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras;				





Opções de Cor:	Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 1' ½ x 3 mm; 1 ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de	1 UN	30 UN	R\$ 6.591,66	R\$ 197.749,80
Opções de Cor: azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 1' ½ x 3 mm; 1 ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x	1 UN	30 UN	1	

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505





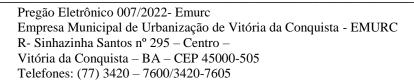
		endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.				
Placa Orientativa	Opções de Cor: Azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto. SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível	1UN	30UN	R\$ 5.649,66	R\$ 169.489,80

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505





		PARAFUSOS: Aço				
		Zincado				
		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
		mínimo 4' x 3 mm; 3'				
		½ x 3,75; 2' x 2 mm;				
	1 1	2' x 3 mm; Chapas de				
		aço carbono de no				
	_ \ -	mínimo 4,75 mm para				
	-	reforço de estrutura do				
	_	equipamento e 2 mm				
		para banco e encosto			DΦ	D¢
		com dimensões de 335	1 T INT	20 LINI	R\$	R\$
Pressão de	Opções de Cor:	mm x 315 mm e	1 UN	30 UN	5.375,33	161.259,90
pernas duplo	azul e amarelo;	estampados com bordas arredondadas.				
(Leg Press)	azul e verde.	Tubo de aço carbono				
(Leg 1 less)	Galvanizado.	trefilado 2' x 5,50 mm				
	Todo o processo de fabricação	SCHEDULE 80 (60,30				
	deve estar de acordo com as	mm x 49,22 mm).				
	normas vigentes na ABNT	Utiliza-se pinos				
	(Associação Brasileira de	maciços, todos				
	Normas Técnicas).	rolamentados				
		(rolamentos duplos),				
		tratamento de				
		superfície a base de				
		fosfato; película				
		protetiva de resina de				
		poliéster termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, batentes				
		redondos de borracha				
		flexível (53mm x 30mm), solda MIG.				
		Chumbador com				
		flange de no mínimo				
		230 mm x 3/16', corte				
		a laser com parafusos				
		de fixação zincados de				
		no mínimo 5/8' x 1 1/4'				
		e arruela zincada de no				
		mínimo 5/8', hastes de				
		ferro maciço trefilado				
		de no mínimo 3/8',				
		parafusos zincados,				











poliéster termo-
endurecível colorido
com sistema de
deposição de pó
eletrostático, batentes
redondos de borracha
flexível (53mm x
30mm), solda MIG.
Chumbador com
flange de no mínimo
230 mm x 3/16', corte
a laser com parafusos
de fixação zincados de
no mínimo 5/8' x 1 ¹ / ₄ '
e arruela zincada de no
mínimo 5/8', hastes de
ferro maciço trefilado
de no mínimo 3/8',
parafusos zincados,
arruelas e porcas
fixadoras; tampão
embutido externo em
metal de 2', tampão
embutido interno em
plástico injetado de no
mínimo 3' ½', ambos
com acabamento
esférico
acompanhando a
dimensão externa do
tubo, acabamentos em
plástico injetado e/ou
emborrachado.
Adesivo refletivo
destrutivo 3M de alta
fixação com
identificação dos
grupos musculares,
instruções de
utilização e dados da
fabricante.





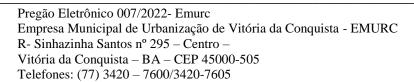
Puxador com Peitoral Duplo	Opções de Cor: Azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Barra redonda 1" ¼. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35mm; 4,75mm; 3mm. Chapa cortada a laser. Barra chata 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço SCHEDULE 80 (60,30x49,22) e hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8' com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8'. Utilizase pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda MIG, parafusos zincados, arruelas e porcas	1 UN	30 UN	R\$ 8.581,66	R\$ 257.449,80







		emborrachado. Tubo				
		único com redução de				
		diâmetro na pegada de				
		mão. Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de alta				
		fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
	K ALO	mínimo 3' ½ x 2 mm;				
		2' x 2 mm; 1' x 1,50				
		mm; ³ / ₄ x 1,20 mm.				
		Tubo trefilado redondo				
		DIN (55 mm x 44				
		mm). Chapas de aço				
		carbono de no mínimo				
					R\$	R\$
		3 mm para reforço de	11111	201 INI		
D - 4 ~ -		estrutura. Utilizar	1UN	30UN	4.283,16	128.494,80
Rotação	Opções de Cor:	pinos maciços, todos				
Diagonal	azul e amarelo;	rolamentados				
Dupla	azul e verde.	(rolamentos duplos),				
	Galvanizado.	tratamento de				
	Todo o processo de fabricação	superfície a base de				
	deve estar de acordo com as	fosfato; película				
		protetiva de resina de				
	normas vigentes na ABNT	poliéster termo-				
	(Associação Brasileira de Normas Técnicas).	endurecível colorido				
	Normas Tecnicas).	com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, solda				
		MIG, chumbador com				
		flange de no mínimo				
		230 mm x 3/16', corte				
		a laser com parafusos				
		de fixação zincados de				
		no mínimo 5/8' x 1 1/4'				
		e arruela zincada de no				
		mínimo 5/8', hastes de				
		ferro maciço trefilado				
		de no mínimo 3/8',				
		parafusos zincados,				
		arruelas e porcas				
		fixadoras. Tampão				
		embutido externo em				







		metal de 2' ¼ e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½', ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.				
Rotação Vertical Dupla	Opções de Cor: Azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; 34 x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo; 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de	1UN	30UN	R\$ 3.145,41	R\$ 94.362,30





	<u></u>	T.				
		no mínimo 5/8' x 1 1/4'				
		e arruela zincada de no				
		mínimo 5/8', hastes de				
		ferro maciço trefilado				
		de no mínimo 3/8',				
		parafusos zincados,				
		arruelas e porcas				
		fixadoras. Tampão embutido externo em				
		metal de 2' ¼ e				
		tampão embutido				
		interno em plástico				
		injetado de no mínimo				
		3' ½', ambos com				
		acabamento esférico				
		acompanhando a				
		dimensão externa do				
		tubo. Acabamentos em				
		plástico injetado e/ou				
		emborrachado.				
		Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de alta				
		fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		~				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		Fabricado com tubos				
	4	de aço carbono de no				
		mínimo 2' ½ x 2 mm;				
		2' x 2 mm; 1' ½ x 1.50				
Si mulador de		mm. Chapas de aço				
Caminhada		carbono de no mínimo			R\$	R\$
Duplo		4,75 para ponto de	1UN	30UN	7.511,00	225.330,00
		fixação do				
		equipamento e 1,9 mm				
		para chapa de apoio de				
		pé. Tubo em aço				
		carbono trefilado				
	Opções de Cor:	SCHEDULE 80 (73				
	azul e amarelo;	mm x 58,98 mm).				
	azul e verde.	Utilizar pinos maciços,				
	Galvanizado.	todos rolamentados				
	Todo o processo de fabricação	(rolamentos duplos),				
	deve estar de acordo com as	tratamento de				
	normas vigentes na ABNT	superfície a base de				
	(Associação Brasileira de	fosfato; película				
	Normas Técnicas).	rosiato, peneula				
	1 tornia reemeas).	1	l .	<u> </u>	I	1

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505





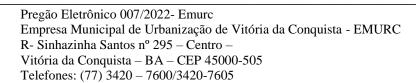
		protetiva de resina de				
		poliéster termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, solda				
		MIG, chumbador				
		parabout de no mínimo				
		3/8' x 2 ½', parafusos				
		zincados; acabamentos				
		em plástico injetado				
		e/ou emborrachado.				
		Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de alta				
		fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
		mínimo 2' ½ x 2 mm;				
		2' x 2 mm; 1' ½ x 1.50				
		mm. Chapas de aço				
		carbono de no mínimo				
		4,75 para ponto de				
		fixação do				
	Opções de Cor:	equipamento e 1,9 mm				
	Azul e amarelo;	para chapa de apoio de			R\$	R\$
Simulador de	azul e verde.	pé. Tubo em aço	1UN	30UN	12.881,33	386.439,90
Caminhada	Galvanizado.	carbono trefilado				
Triplo		SCHEDULE 80 (73				
1	Todo o processo de fabricação	mm x 58,98 mm).				
	deve estar de acordo com as	Utilizar pinos maciços,				
	normas vigentes na ABNT	todos rolamentados				
	(Associação Brasileira de	(rolamentos duplos),				
	Normas Técnicas).	tratamento de				
		superfície a base de				
		fosfato; película				
		protetiva de resina de				
		poliéster termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, solda				
		MIG, chumbador				
		parabout de no mínimo				

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505





		3/8' x 2 ½', parafusos				
		zincados; acabamentos				
		em plástico injetado				
		e/ou emborrachado.				
		Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de alta				
		fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
		mínimo 2' ½ x 2 mm;				
		2' x 2 mm; 1' ½ x 3				
		mm; 1' ½ x 1,50 mm;				
		1' x 1.50 mm; Barra				
		chata de no mínimo 2'				
		½ x ¼'; 3/16' x 1 ¼'.				
		Tubo de aço carbono			R\$	R\$
		trefilado 2' x 5,50 mm	1UN	30UN	7.824,25	234.727,50
Simulador de		SCHEDULE 80 (60,30				
Cavalgada		mm x 49,22 mm).				
Duplo		Chapas de aço carbono				
		de no mínimo 4,75				
		mm para ponto de				
		fixação do				
		equipamento e 2 mm				
		para banco estampado				
		com bordas				
	Opções de Cor:	arredondadas. Utiliza-				
	azul e amarelo;	se pinos maciços,				
	azul e verde.	todos rolamentados				
	Galvanizado.	(rolamentos duplos),				
	Todo o processo de fabricação	tratamento de				
	deve estar de acordo com as	superfície a base de				
	normas vigentes na ABNT	fosfato; película				
	(Associação Brasileira de	protetiva de resina de				
	Normas Técnicas).	poliéster termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, batentes				
		redondos de borracha				
		flexível (53mm x				
		30mm), solda MIG,				
		chumbador parabout]			1

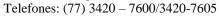






de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados, bucha acetal, arruelas	
bucha acetal arruelas	
odena decidi, diracido	
e porcas fixadoras;	
Tampão embutido	
interno em plástico	
injetado de no mínimo	
2' com acabamento	
esférico	
acompanhando a	
dimensão externa do	
tubo. Acabamentos em	
plástico injetado e/ou	
emborrachado.	
Adesivo refletivo	
destrutivo 3M de alta	
fixação com	
identificação dos	
grupos musculares,	
instruções de	
utilização e dados da	
fabricante.	
Fabricado com tubos	
de aço carbono de no	
mínimo 2' ½ x 2 mm;	
2' x 2 mm; 1' ½ x 3	
mm; 1, ½ x 1,50 mm;	
1' x 1.50 mm; Barra	
chata de no mínimo 2'	
1/2 x 1/4'; 3/16' x 1 1/4'.	
Tubo de aço carbono	
trefilado 2' x 5,50 mm	
Simulador de SCHEDULE 80 (60,30 R\$	R\$
	373,83 341.214,90
Triplo Chapas de aço carbono	311.211,50
Opções de Cor: de no mínimo 4,75	
azul e amarelo; mm para ponto de	
azul e verde.	
Galvanizado. equipamento e 2 mm	
Todo o processo de fabricação para banco estampado	
deve estar de acordo com as com bordas	
normas vigentes na ABNT arredondadas. Utiliza-	
(Associação Brasileira de se pinos maciços,	
Normas Técnicas). todos rolamentados	
(rolamentos duplos),	
tratamento de	
superfície a base de	







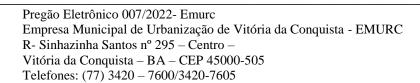


		protetiva de resina de poliéster termo- endurecível colorido		
		com sistema de		
		deposição de pó eletrostático, batentes		
		redondos de borracha		
		flexível (53mm x		
		30mm), solda MIG,		
		chumbador parabout		
		de no mínimo 3/8' x 2'		
		½, parafusos zincados,		
		bucha acetal, arruelas		
		e porcas fixadoras;		
		Tampão embutido		
		interno em plástico		
		injetado de no mínimo		
		2' com acabamento esférico		
		acompanhando a		
		dimensão externa do		
		tubo. Acabamentos em		
		plástico injetado e/ou		
		emborrachado.		
		Adesivo refletivo		
		destrutivo 3M com		
		identificação dos		
		grupos musculares,		
		instruções de		
		utilização e dados da		
		fabricante		
		Fabricado com tubos		
		de aço carbono de no		
		mínimo 2' x 2 mm; 1'		
		½ x 3 mm. Barra chata		
	2 1205	3/16' x 1 1/4'. Tubo de		
Simulador de		aço carbono trefilado		
Remo Duplo		2' x 5,50 mm		
		SCHEDULE 80		
		(60,30x49,22). Chapas		
	Opções de Cor:	de aço carbono de no		
	Azul e amarelo;	mínimo 4,75mm para		
	azul e verde.	ponto de fixação do equipamento e 2 mm		
	Galvanizado.	para banco e encosto		
	Todo o processo de fabricação	com dimensões de 335		
	deve estar de acordo com as	mm x 315 mm e		
	normas vigentes na ABNT			





	ão Brasileira de	estampados com				
Normas T	Técnicas).	bordas arredondadas.				
		Utiliza-se pinos				
		maciços, todos				
		rolamentados			R\$	R\$
		(rolamentos duplos),	1UN	30UN	8.036,66	241.099,80
		tratamento de				
		superfície a base de				
		fosfato; película				
		protetiva de resina de				
		poliéster termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, batentes				
		redondos de borracha				
		flexível (53mm x				
		30mm), solda MIG,				
		chumbador parabout				
		de no mínimo 3/8' x 2				
		½', parafusos				
		zincados, bucha acetal,				
		arruelas e porcas				
		fixadoras. Tampão				
		embutido interno em				
		plástico injetado de no				
		mínimo 2' com				
		acabamento esférico				
		acompanhando a dimensão externa do				
		tubo. Acabamentos em				
		plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo				
		único com redução de				
		1				
		diâmetro, eliminando emendas de solda, na				
		pegada de mão.				
		Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de alta				
		fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		i adiicanc.	1	1	1	1







			1	1	1	
		Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no				
		mínimo 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm. Barra chata				
		3/16' x 1 ½'. Tubo de				
	17/2					
		aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm				
		SCHEDULE 80				
		(60,30x49,22). Chapas				
		de aço carbono de no				
	Opções de Cor:	mínimo 4,75mm para				
Simulador de	azul e amarelo;	ponto de fixação do	1UN	30UN	R\$	R\$
Remo Triplo	azul e verde.	equipamento e 2 mm	1011	30011	11.458,00	343.740,00
Kemo Tripio	Galvanizado.	para banco e encosto			11.450,00	343.740,00
	Todo o processo de fabricação	com dimensões de 335				
	deve estar de acordo com as	mm x 315 mm e				
	normas vigentes na ABNT	estampados com				
	(Associação Brasileira de	bordas arredondadas.				
	Normas Técnicas).	Utiliza-se pinos				
		maciços, todos				
		rolamentados				
		(rolamentos duplos),				
		tratamento de				
		superfície a base de				
		fosfato; película				
		protetiva de resina de				
		poliéster termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, batentes				
		redondos de borracha				
		flexível (53mm x 30mm), solda MIG,				
		chumbador parabout				
		de no mínimo 3/8' x 2				
		½', parafusos				
		zincados, bucha acetal,				
1		arruelas e porcas				
1		fixadoras. Tampão				
1		embutido interno em				
		plástico injetado de no				
1		mínimo 2' com				
1		acabamento esférico				
1		acompanhando a				
1		dimensão externa do				
		tubo. Acabamentos em				

plástico injetado e/ou







	emborrachado. Tubo		
	único com redução de		
	diâmetro, eliminando		
	emendas de solda, na		
	pegada de mão.		
	Adesivo refletivo		
	destrutivo 3M de alta		
	fixação com		
	identificação dos		
	grupos musculares,		
	instruções de		
	utilização e dados da		
	fabricante.		
,	<u> </u>	•	
	R\$ 5.581.648,50		

MODELOS - Equipamentos Academia ao Ar Livre-PCD

LOTE 02

Nome do Equipamento	Modelo do Equipamento	Especificação	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unit.	Valor Total
Alongador	Opções de Cor: azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo4" x 3,0mm; 3".½ x 3,75mm; 2" x 2,0mm; 1" x 1,50mm; ¾" x 1,20mm. Barras chatas de no mínimo 3/16" x 1.½". Chapas de aço carbono de no mínimo 3/16";1/8" de espessura. Utiliza-se pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termoendurecível colorido com sistema de	1 UN	30 UN	R\$ 5.426,00	R\$ 162.780,00

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505



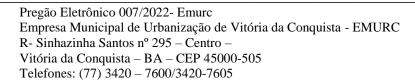


		deposição de pó				
		eletrostático, solda				
		MIG. Chumbador				
		com flange de no				
		mínimo 230 mm x				
		3/16", corte a laser				
		com parafusos de				
		fixação zincados de				
		no mínimo 5/8" x				
		1.½" e arruela				
		zincada de no				
		mínimo 5/8", hastes				
		de ferro maciço				
		trefilado de no				
		mínimo 3/8".				
		Tampão embutido				
		interno em plástico				
		injetado de no				
		mínimo 3".½ com				
		acabamento esférico,				
		parafusos zincados,				
		arruelas e porcas				
		fixadoras. Adesivo				
		refletivo destrutivo				
		3M de alta fixação				
		com identificação				
		dos grupos				
		musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante.				
		Fabricado com tubos				
	•	de aço carbono de				
Desenvolvimento		no mínimo 3".½ x				
Descrivorvimento		2,0mm; 2".½ x				
	3	2,0mm; 1". ½ x				
		1,20mm; 1" x				
		1,50mm. Chapas de				
		aço carbono de no				
	Ł.	mínimo 3/16"; 1/8"				
			1UN	30 UN	R\$	R\$
	Opções de Cor:	de espessura. Utiliza-se pinos	1011	30 UIN	4.338,66	130.+159,80
	azul e amarelo;	maciços pillos			7.330,00	150.7157,00
	azul e verde.	rolamentados				
	Galvanizado.					
	Todo o processo de	(rolamentos duplo –				
	fabricação deve estar de	com dupla				
	acordo com as normas	blindagem),				
	vigentes na ABNT	tratamento de				

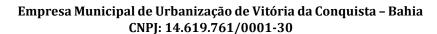




		<u> </u>		1
(Associação Brasileira de	superfície a base de			
Normas Técnicas).	fosfato; película			
	protetiva de resina			
	de poliester termo-			
	endurecível colorido			
	com sistema de			
	deposição de pó			
	eletrostático, solda			
	MIG, batentes			
	redondos de			
	borracha (53mm x			
	34mm). Tubo de aço			
	carbono trefilado 2"			
	x 5,50 mm			
	SCHEDULE 80			
	(60,30x49,22).			
	Chumbador com			
	flange de no mínimo			
	230 mm x 3/16",			
	corte a laser com			
	parafusos de fixação			
	zincados de no			
	mínimo 5/8" x 1".1/4"			
	e arruela zincada de			
	no mínimo 5/8',			
	hastes de ferro			
	maciço trefilado de			
	no mínimo 3/8".			
	Tampão embutido			
	interno em plástico			
	injetado de no			
	mínimo 3".½ com			
	acabamento esférico,			
	parafusos zincados,			
	arruelas e porcas			
	fixadoras,			
	acabamento em			
	plástico injetado			
	e/ou emborrachado.			
	Adesivo refletivo			
	destrutivo 3M de			
	alta fixação com			
	identificação dos			
	grupos musculares,			
	instruções de			
	utilização e dados da			
	fabricante.			
<u> </u>		<u> </u>	1	

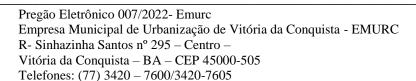




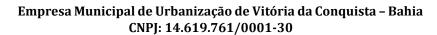




Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 1 ½ x 1,50 Jogo de Barras mm. Chapas de aço (3 alturas) carbono com no mínimo 4,75mm. Opções de Cor: Barra. Chumbador azul e amarelo; com flange de no azul e verde. mínimo 240 mm x Galvanizado. 3/16', corte a laser 1 UN 30 UN R\$ R\$ Todo o processo de com parafusos de 5.081,21 152.436,30 fabricação deve estar de fixação zincados de acordo com as normas no mínimo 5/8" x 1 vigentes na ABNT 1/4" e arruela zincada (Associação Brasileira de Normas Técnicas). de no mínimo 5/8", hastes de ferro macico trefilado de mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico de inietado no mínimo 3' ½ com acabamento esférico.Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções utilização e dados da fabricante.









Puxada Alta	Opções de Cor: azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3".½ x 2,0mm; 1".½ x 1,50mm; 1".½ x 3,0mm; 1" x 1,50mm; ³4" x 1,20mm. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1.¼". Chapas de aço carbono de no mínimo 3/8"; 3/16"; 1/8" de espessura. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-	1 UN	30 UN	R\$ 8.080,00	R\$ 242.400,00
		de poliester termo- endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, batentes redondos de borracha (53mm x 34mm). Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1.½" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes				
		de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3".½" com acabamento esférico, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado				







Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505





		e/ou emborrachado.				
		Adesivo refletivo				
		destrutivo 3M de				
		alta fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante				
		Fabricado com tubos				
	∞	de aço carbono de				
		no mínimo3".½" x				
		2,0mm; 2" x 2,0mm;				
		1" x 1,50mm; ³ / ₄ " x				
		1,20mm. Chapas de				
Rotação dupla		aço carbono de no	1 UN	30 UN	R\$	R\$
diagonal com	· E	mínimo 3/16"; 1/8"	1 011	30 011	4.526,66	135.799,80
vertical					4.520,00	133.777,00
verucai	Opções de Cor:	de espessura. Utiliza-se pinos				
	azul e amarelo;	maciços pillos				
	azul e verde.	rolamentados				
	Galvanizado.	(rolamentos duplos –				
	Todo o processo de					
	fabricação deve estar de	com dupla blindagem),				
	acordo com as normas	tratamento de				
	vigentes na ABNT	superfície a base de				
	(Associação Brasileira de	fosfato; película				
	Normas Técnicas).	protetiva de resina				
		de poliéster termo-				
		endurecível colorido				
		com sistema de				
		deposição de pó				
		eletrostático, solda				
		MIG, Chumbador				
		com flange de no				
		mínimo 230 mm x				
		3/16", corte a laser				
		com parafusos de				
		fixação zincados de				
		no mínimo 5/8" x				
		1. ¹ / ₄ " e arruela				
		zincada de no				
		mínimo 5/8", hastes				
		de ferro maciço				
		trefilado de no				
		mínimo 3/8'. Tubo				
		de aço carbono				
		trefilado DIN2393				

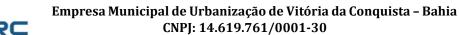
Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 - Centro -Vitória da Conquista - BA - CEP 45000-505





	<u> </u>					
		(55x47). Tampão				
		embutido interno em				
		plástico injetado de				
		no mínimo 3".½" e				
		embutido de de				
		metal com no				
		mínimo 2".½",				
		ambos com				
		acabamento esférico.				
		Parafusos zincados,				
		arruelas e porcas				
		fixadoras,				
		acabamento em				
		plástico injetado				
		e/ou emborrachado.				
		Adesivo refletivo				
		alta fixação com				
		identificação dos				
		grupos musculares,				
		instruções de				
		utilização e dados da				
		fabricante. Fabricado com tubos				
		de aço carbono de				
		no mínimo 2".½" x				
		2,0mm; 1".½" x 1,50mm; Barra chata				
		de no mínimo 3/16"				
		x 1".¼". Chapas de				
		aço carbono de no				
		mínimo 1/4"; 3/16"				
g ·	Opções de Cor:	de espessura.	1 TINI	20 TINI	D¢	D¢
Supino	azul e amarelo;	Tratamento de	1 UN	30 UN	R\$	R\$
	azul e verde.	superfície a base de			4.209,83	126.294,90
	Galvanizado.	fosfato; película				
	Todo o processo de	protetiva de resina de poliéster termo-				
	fabricação deve estar de	endurecível colorido				
	acordo com as normas					
	vigentes na ABNT	com sistema de deposição de pó				
	(Associação Brasileira de	eletrostático, solda				
	Normas Técnicas).	MIG, batentes				
	Tiornas Teenieus).	redondos de				
		borracha (53mm x				
		-				
		34mm). Chumbador				
		parabout de no mínimo 3/8".				
	1	mínimo 3/8".				







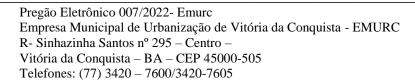
Voador peitoral com voador dorsal	Opções de Cor: azul e amarelo; azul e verde. Galvanizado. Todo o processo de fabricação deve estar de acordo com as normas vigentes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2".½" com acabamento esférico, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3".½ x 2,0mm; 2" x 2,0mm; 1".½" x 1,50mm; 1" x 1,50mm Chapas de aço carbono de no mínimo 3/16" e Chapa 14 (2,0mm) de espessura. Utiliza-se pinos maciços rolamentados (rolamentos duplos — com dupla blindagem), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, Tubo de aço carbono trefilado 2"	1 UN	30 UN	R\$ 6.964,66	R\$ 208.939,80
		eletrostático, solda				



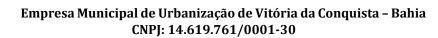




Valor tota	l dos lotes	R\$ 6.915.879,00	
Valor total	do lote 02	R\$ 5.581.648,50	
fabricante.			
utilização e dados da			
instruções de			
grupos musculares,			
identificação dos			
destrutivo 3M de alta fixação com			
Adesivo refletivo			
e/ou emborrachado.			
plástico injetado			
acabamento em			
porcas fixadoras,			
zincados, arruelas e			
esférico. Parafusos			
com acabamento			
mínimo 2", ambos			
metal com no			
embutido de de			
injetado de no mínimo 3".½" e			
interno em plástico injetado de no			
Tampão embutido			
mínimo 3/8".			
trefilado de no			
de ferro maciço			
mínimo 5/8", hastes			
zincada de no			
1.½" e arruela			
no mínimo 5/8" x			
fixação zincados de			
com parafusos de			
3/16",corte a laser			
230 mm x			
Chumbador com flange de no mínimo			
(60,30x49,22). Chumbador com			









<u>ANEXO V – CONSIDERAÇÕES GERAIS DO OBJETO</u>

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	007/2022

OBSERVAÇÕES / INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 1. O Modelo Padrão de Proposta Econômica para o objeto licitado deste edital que **serve meramente como modelo**, deverá ser preenchido com as informações relativas ao respectivo objeto do presente instrumento.
- 2. A adjudicatária deverá:
- 3. Responsabilizar-se pelos danos causados, direta ou indiretamente, a Emurc, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento objeto desta licitação;
- 4. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão-de-obra, combustível, manutenção, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes do fornecimento do produto/serviço, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com a Contratante:
- 5. Manter durante o período do fornecimento às condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.
- 6. O fornecimento dos itens licitados é resultante de um levantamento da Emurc EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, considerando as demandas dessa.
- 7. Deverão ser respeitados todos os itens relacionados pela Emurc sem qualquer tipo de alteração em conformidade com o Anexo IV Termo de Referência;
- 8. O fornecimento dos itens licitados será em data, horário e local previamente informado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, pela Emurc, por meio de uma ordem de compra/serviço, emitida pelo setor competente.
- 9. Os pedidos serão feitos em quantidades totais ou divididos, conforme a necessidade e solicitação da Emurc.
- 10. O custo estimado para o fornecimento do objeto do Edital está descrito no Termo de Referência.

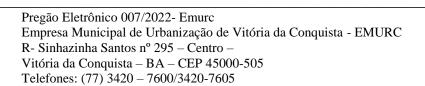




ANEXO VI - MODELO PADRÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

		3			Número: 007/2022		
Razão	Social da Empre	esa:					
		Insc. Estadual:					
Endere	eço:	Fax:	E mail:				
		60 (sessenta) dias /				Fdital	
		cia: Conta C					
Cargo:	emante da Emp	resa: RG:		C	PF:		
		ulações consignadas ESTAÇÃO DE SER				XXXXXXXXX	XXXXXXXX
Lote	Des	crição dos serviços		U.F.	Quant	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
XX							
					TOTAL D	O LOTE XX	
sociais a serer	, previdenciário n empregados,	ntidos todos os cust s, trabalhistas e com seguros, fretes, rotu do objeto deste Cont	erciais, taxa ılagem, em	ı de adm balagen	inistração	e lucro, materia	is e mão-de-obra
		mamos conheciment a licitação e que aten					cumprimento das
		Cidade-UF, _	de		de 20	022.	
		CARIMBO) / CNPJ E A	ASSIN <i>A</i>	TURA DO)	

REPRESENTANTE DA EMPRESA.







ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (S)

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	007/2022

Ata de Registro de Preços nº. XXX/2022 Processo Administrativo nº. xxx/2022 Pregão Eletrônico (SRP) nº. xxx/2022 Interessado: XXXXXX

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 2022, data de homologação do referido processo licitatório, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, a Emurc – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-, pessoa jurídica de direito público e caráter privado, com sede à Rua- Sinhazinha Santos- nº 295- Centro- CEP-45.000-505, inscrito no CNPJ sob o nº 14.619.761/0001-30, neste ato devidamente representado pelo Sr. Diretor Presidente Diêgo Gomes Rocha, brasileiro, solteiro, advogado, residente à Rua-Claudia Botelho-17-Lt. Primavera-BL-19-Apto -102-Bairro - Candeias - CEP - 45.028-190 portador do RG nº 1123032262 SP/BA e CPF nº 029.261.675-98. doravante denominado **CONTRATANTE** sediada à , inscrita n^{o} CNPJ/MF sob o ____ , Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _______, brasileiro(a), casado(a), _____, residente e domiciliado(a) à _____, portador(a) do RG nº ____- SSP/___. e CPF n° _____ _____, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS XXXXXXXX, nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013 e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. xxx/2022 em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, nas condições abaixo:

1. Cláusula Primeira – Objeto

1.1 O Objeto desta Ata-Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços é o Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS para todos os itens que seguem mencionados abaixo, que foram devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em _______, originária da licitação Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2022, e conforme ANEXO deste Edital que consiste no resumo final da licitação confirmado na respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

	L()TE N°	(descrição))		
Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$	Citar Marca /Referência

Pregão Eletrônico 007/2022- Emurc Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC R- Sinhazinha Santos nº 295 – Centro – Vitória da Conquista – BA – CEP 45000-505





	Valor T	otal do L	ote (R\$)	

- **1.2** Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS, relacionados aos moldes **deste Edital**, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e a Emurc.
- **1.3** A existência de preços registrados não obriga a Emurc a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- **1.4** Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Emurc, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

2. Cláusula Segunda – Da Adesão à Ata de Registro de Preços

- **2.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei e no Decreto Municipal nº 15.499/2013.
- **2.2** Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - **2.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. Cláusula Terceira - Preço e Condições de Pagamento

3.1	1 O valor da presente Ata-Termo de Compromisso é	o valor	ofertado pelo	PROMITENTE
	FORNECEDOR/PRESTADOR para o lote único		resultantes	do resultado da
	licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregi	ão Eletr	ônico SRP nº x	xx/2022, que faz
	parte integrante deste instrumento, independentemente	de trans	crição, perfazer	ndo o valor total
	estimado de R\$ (), f	ixos, inclusos t	odos os custo e
	despesas decorrentes de transporte CIF/Vitória da Con	nquista,	seguros, tributo	os, contribuições
	fiscais e parafiscais, emolumentos e todos os custos de	qualque	r natureza neces	ssários à perfeita
	execução do objeto licitado.			-

- **3.2** Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela EMURC, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.
- **3.3** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.





- **3.4** O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.
- **3.5** A entrega do material, por parte do PROMITENTE FORNECEDOR contratado, para a Emurc requisitante da licitação, NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

4. Cláusula Ouarta – Validade

4.1 Esta Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento à UNIDADE REQUISITANTE, unidade requisitante do presente processo licitatório.

5. Cláusula Quinta – Obrigações do Promitente Fornecedor

- **5.1** Cumprir a presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço (s) conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.
- **5.2** Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento da presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço (s).
- **5.3** Manter durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação em referência, como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente.
- 5.4 Acompanhar a confecção da Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador (Setor de Licitações), situado no endereço mencionado, conforme segue:

Setor de Licitações- Rua- Sinhazinha Santos- nº 295- Bairro- Centro - CEP 45.000-505 — Vitória da Conquista, BA. Fone/fax: (77) 3420-7600/7605.

6. Cláusula Sexta - Reajustamento e Revisão

- **6.1** Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente.
- **6.2** A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.





- **6.3** Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- a) convocar o fornecedor/prestador visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.
 - **6.4** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a EMURC, através do Órgão Gerenciador, poderá:
- a) liberar o fornecedor/prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/prestação de serviço;
- b) convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.
 - **6.5** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - **6.6** Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da EMURC responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, nos termos art. 17 do Decreto Municipal nº 15.499/2013.
 - **6.7** A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do CONTRATADO e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.
 - **6.8** Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.
 - **6.9** A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

7. Cláusula Sétima - Das Penalidades

- **7.1** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- a). Descumprir as condições da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço (s);
- **b**). Não retirar a respectiva nota fiscal ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela EMURC, sem justificativa aceitável;
- c). Não retirar da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço (s) ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela EMURC, sem justificativa aceitável;





- **d**). Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
 - **7.2** A inexecução contratual, da Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço (s), inclusive por atraso injustificado, sujeitará o CONTRATADO à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, conforme o caso, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- **b**) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
 - **7.2.1** A multa a que se refere este item não impede que a EMURC rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.
 - **7.2.2** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
 - **7.2.3** Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela EMURC ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.
 - **7.2.4** Não tendo sido prestada garantia, a EMURC se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.
 - **7.2.5** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8. Cláusula Oitava - Da Rescisão

- **8.1** Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela EMURC, nas seguintes hipóteses:
- a) quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- b) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
- **8.2** A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.





- **8.3** Antes da suspensão ou cancelamento, a EMURC poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.
- **8.3.1** No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no link abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação;

http://www.dom.pmvc.ba.gov.br

8.4 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela EMURC, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

9. Cláusula Nona – Vinculação ao Edital de Licitação

9.1 Integra a presente Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço (s), como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo do presente documento, bem como, do respectivo Edital e seus anexos.

10. Cláusula Décima - Foro

As partes elegem o Foro da Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente compromisso outrora firmado.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Registro de preço com Compromisso Fornecimento/Prestação de Serviço (s) em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - I	3A, de de 2022.
Ordenador da despesa	Empresa (Razão Social)
l Testemunhas:	
 CPF·	CPF.

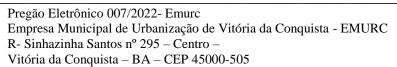




ANEXO VIII – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	007/2022-

NATUREZA DOS CUSTOS	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
CUSTOS FIXOS	Depreciação	
	Licenciamento	
	Seguro Obrigatório	
	Seguro Total	
	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS	
	Manutenção	
CUSTOS VARIÁVEIS	Pneus/Câmara	
	Combustível/Lubrificantes	
	Lavagem	
	Outros (especificar) –	
	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS	
	SALÁRIO	
DESPESAS COM PESSOAL	ENCARGOS SOCIAIS	
I ESSONE	BENÉFICIOS (TRANPORTE, ALIMENTAÇÃO E OUTROS	
	HORA EXTRA(SÁBADO, DOMINGOS E FERIADOS)	
	HORA EXTRA(SEMANA)	

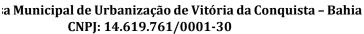






	TOTAL DOS CUSTOS PESSOAL			
	IMPOSTOS E TRIBUTOS			
OUTROS CUSTOS	LUCRO			
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
	VALOR DO QUILÔMETRO RODADO			
TOTAL DOS OUTROS CUSTOS				
	CUSTO TOTAL			







ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	007/2022

CONTRATO XXX/2022

PESSOA JURÍDICA CONTRATO DE ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PCD, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL URBANIZAÇÃO VITÓRIA \mathbf{DE} CONQUISTA- EMURC, **QUE** ENTRE **EMURC CELEBRAM** A **EMPRESA** MUNICIPAL DE **URBANIZAÇÃO** DE VITÓRIA DA **CONQUISTA** \mathbf{E} XXXXXXXXXXXXXXXXXX **PREGÃO** ELETRÔNICO N°007/2022.

A EMURC – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Sinhazinha Santos, nº 295, Centro, nesta Cidade de Vitória da Conquista-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 14.619.761/0001-30, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. Diêgo Gomes Rocha, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n.º 11230322-62/ SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.261.675-98, residente e domiciliado na Rua Claudia Botelho, nº 17- Loteamento Primavera, Bloco – 19, Apt^o 102- Bairro Candeias, Vitória da Conquista – devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nºXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXX, **CEP** XXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA. neste representada pela sócio, ato portador da cédula de identidade RG nº XXXXXXXXXXXXXX SSP-XX, inscrito no CPF XXXXXXXXXXX. residente domiciliado e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, cEP XXXXXXX, celebram entre si CONTRATO, conforme Pregão Eletrônico nº 007/2022, do tipo Menor Preço Global, e Ata de Registro de Preços nº XXX/2022, Processo Administrativo 0xx/2022, observadas as disposições da Lei Federal de nº 13.303, suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, mediante as cláusulas e condições seguintes:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento, por parte da CONTRATADA para a CONTRATANTE, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PCD, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

	Lote XX – (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx						
Item	Descrição do Produto	U.F	Quant. Maxima	Quant. Mínima	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
	Valor Total (R\$) XXXXXXXXX						

- **2.2.** O pagamento será feito por meio de depósito/transferência bancária no Banco XXXXXXXXXXXX, Agência XXXXXXXX, Conta Corrente nº XXXXXXXXX, de titularidade da Contratada, sendo que nos preços já estão incluídos os todos os custos, tais como: impostos, taxas, mão-de-obra, fretes e etc.
- **2.3.** Os preços não sofrerão reajuste, exceto nos casos previstos pela Lei 13.303/2016.
- **2.4.** O pagamento será efetuado após a entrega do relatório que deverá ser comunicado à **CONTRATANTE** juntamente com uma via da ordem de serviço para efeito de conferência, demonstrando a quantidade total com o respectivo preço e cumprimento do cronograma.
- **2.5.** O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com a Ordem de Compra, anexada à referida NF, assinada por representante da **CONTRATANTE**, atestando o fornecimento.
- **2.6.** CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Este contrato terá vigência de XX/XX/20XX a XX/XX/20XX, podendo ser rescindido ou prorrogado, conforme previsão legal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Este **CONTRATO** poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei 13.303/2016.





CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA deverá fornecer os produtos/materiais, objeto deste Contrato, na cidade de Vitória da Conquista/BA, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A CONTRATADA deverá fornecer os produtos/materiais mediante apresentação de Ordem de Fornecimento/Compra, sem rasuras ou sem preenchimento incompleto, emitida pela CONTRATANTE, e devidamente assinada, conforme especificação abaixo:

- a) data do fornecimento;
- **b)** quantidade fornecida;
- c) tipo de produto/material;
- d) nome de quem recebeu o produto/material;
- h) assinatura e carimbo do Responsável Pelo setor.

Todos os produtos/materiais devem ser plenamente compatíveis com as condições e especificações do termo de referência e edital, sob pena de não aceitação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6. São obrigações das partes:

6.1. Da CONTRATADA:

- **6.1.1.** Fornecer os produtos/materiais, objeto deste Contrato, em estrita conformidade com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- **6.1.2.** Não transferi a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizados no Contrato;
- **6.1.3.** Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste Contrato;
- **6.1.4.** Realizar análise nos produtos/materiais fornecidos sempre que solicitadas pela CONTRATANTE.
- **6.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **6.1.6.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- **6.1.7.** Responsabilizar-se por todos os custos e despesas relacionadas à execução do Contrato, como remuneração dos funcionários, encargos e indenizações trabalhistas;
- **6.1.8.** A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, até o 2° dia dos mês





subsequente ao fornecimento, nota fiscal/fatura mensal acompanhada das ordens de fornecimento e relatório contendo: a quantidade e o tipo produtos/materiais fornecidos.

6.2. Da **CONTRATANTE**:

- **6.2.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital seus anexos;
- **6.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- **6.2.3.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- **6.2.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- **6.2.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- **6.2.6.** Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações do Termo de Referência;
- **6.2.7.** Notificar a CONTRATADA por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função do fornecimento;
- **6.2.8.** Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- **7.1.** O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará, com base no artigo 7°, da Lei 10.520/2002, e artigo 82 e ss, da Lei 13303/2016, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:
- I. Advertência por escrito;
- II. Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;
- III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qual quer obrigação prevista neste Termo de Referência ou no termo contratual, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;
- **IV.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da contratada.
- **V.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;





- VI. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- **7.2.** As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa;
- **7.3.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração;
- **7.4.** Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATADA continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído á penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente;
- **7.5.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na prestação de serviço advier de caso fortuito ou motivo de força maior;
- **7.6.** As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes a EMURC.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

- **8.1.** O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante a notificação à **CONTRATADA** na ocorrência de quaisquer das hipóteses em Lei, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- **8.2.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, resguardadas as imposições de indenização prevista pela Lei.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

Competirá ao CONTRATANTE, através de servidor designado pela **EMURC**, proceder à fiscalização de toda execução do Contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

- 9.2. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;







9.3. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber da responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS

A CONTRATADA assume a obrigação de responder perante terceiros os ônus de danos causados, seja por seus prepostos ou empregados, conforme descrito no contrato, bem como de recolher os tributos legais devidos, e responsabilizar-se pelos encargos sociais e trabalhistas das pessoas por ele contratadas, bem como os equipamentos de proteção individual porventura necessários, mantendo durante toda a execução do CONTRATO as condições de habilitação e qualificação exigidas no EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Integram o presente contrato, como se nele estivessem na integra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste contrato, bem como todos os seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e em seus anexos, por meio da atualização das Certidões.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da comarca de Vitória da Conquista, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja para a solução de qualquer pendência atinente a este contrato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente contrato, em três vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Vitória da Conquista, Bahia, XX de XXXXX de 20XX.

EMURC – Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista. CNPJ nº 14.619.761/0001-30 CONTRATANTE





Testemunhas: Nome:	
Assinatura:Nome:	 ·
Assinatura:	 ·

